DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNO 77

Numero do dia 100 réis

NUMERO 153

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 23 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 22.

No senado o sr. Antonio Azeredo tratou hoje dos acontecimentos do Estado de Matto-Grosso.

S. exc. leu o manifesto do chefe politico coronel Antonio da Silva Paes de Barros, presidente do Estado e commandante em chefe das forças governistas.

Este manifesto foi transmittido telegraphicamente pela opposição.

—

Foram hoje verificados tres casos de peste bubonica.

—

Continuam a apparecer na circulação notas falsas do valor de duzentos mil réis.

—

Em resultado da conferencia hontem havida entre o dr. Campos Salles e o dr. Xavier da Silveira, prefeito municipal, a União auxiliará a prefeitura com a quantia de tresentos contos de réis, para execução das medidas destinadas a debellar a peste bubonica.

—

Chegaram hoje pela manhã em trem especial, os drs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão.

Não houve recepção official mas os amigos politicos foram recebel-os na estação central da estrada de ferro.

A convenção do partido republicano esteve representada por uma commissão, que foi receber o dr. Rodrigues Alves na estação de Belém.

O dr. Rodrigues Alves tem sido muito visitado e aqui se demorará até o dia 31 do corrente.

—

Rio, 22.

Por occasião de discutir hoje o orçamento do ministerio do interior o deputado por S. Paulo, Bueno de Andrade, censurou severamente a maioria por haver rejeitado o requerimento que apresentou, pedindo informações ao governo sobre a revolução do Estado de Matto-Grosso.

—

Aparteando o dr. Bueno de Andrade, o dr. Seabra censurou por sua vez, aos drs. Cornelio da Fonseca e Cincinato Braga por haverem abandonado a commissão de orçamento.

O dr. Estacio Coimbra defendeu com grande energia e vantagem ao dr. Cornelio da Fonseca, cujas qualidades e amor ao trabalho enalteceu, sendo muito apoiado por toda a camara.

—

O major dr. Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, eleito e reconhecido deputado pelo Ceará, na vaga aberta pelo fallecimento do dr. José Avelino, tomou assento em sessão de hoje.

—

Os jornaes discutindo apaixonadamente a resolução do Aero Club denegando a Santos Dumont o premio Deutsch, dizem que elle o ganhou e deve recebel-o.

Em todas as folhas vem publicado o telegramma de felicitações que o dr. Campos Salles dirigiu ao intrepido aeronauta.

—

Verificaram-se hoje mais 6 casos e um obito occasionado pela peste bubonica.

—

Parahyba, 22.

Chegou o general Sylvestre Travassos.

S. exc. assistio as festas em commemoracão ao anniversario da posse do presidente do estado desembargador José Peregrino do Araujo.

No banquete que teve logar, o presidento do estado saudou-o, agradecendo s. exc.

—

S. Paulo, 22.

O manifesto da dissidencia paulista, apresentando o general Quintino Bocayuva ao logar de presidente da Republica, será publicado no dia 3 de Novembro.

—

O dr. Prudente de Moraes parte para o Rio de Janeiro no dia 24 do corrente.

—

Campos, 22.

Hontem e hoje deram-se nesta cidade sete casos de peste bubonica.

—

Deram-se quatro casos de peste bubonica, sendo um fatal.

—

Rio, 22.

O cambio fechou a 11 23/32.

EXTERIOR

Londres, 22.

Parece que a situação, no sul da Africa, complica-se e tornase desfavoravel ás tropas inglezas.

O *War Office* acaba de receber telegrammas de lord Kitchner, pedindo a remessa de reforços com urgencia.

Durante o primeiro semestre deste anno remetteram-se para o sul da Africa sessenta e um mil homens e depois disto é consideravel o numero de soldados que teem seguido para o theatro da guerra.

—

A imprensa saúda com grande enthusiasmo ao destemido aeronauta Santos Dumont, o conquistador do ar.

O *Times* deu uma pagina de honra em homenagem ao grande brasileiro.

—

Berlim, 22.

Em grande reunião os industriaes discutiram as medidas de defesa a tomar contra os norte-americanos, na lucta economica, que vai travada e porfiada.

Depois de apresentados muitos alvitres resolveram promover a creação de uma liga aduaneira da Europa contra os Estados Unidos, aos quaes accusam de imitar e contrafazer os productos allemães, para melhor exportar os seus artigos.

—

Roma, 22.

O governo ordenou a construcção de mais um encouraçado.

O novo vaso de guerra denominar-se-á *Regina Elena*.

—

Napoles, 22.

Foram descobertos grandes escandalos nos negocios municipaes.

A justiça interveio, abrindo summario para esclarecimento dos factos.

Com grande surpresa descobriu-se que havia jornalistas comprados para silenciarem sobre as immoralidades praticadas pelos que dirigiam a municipalidade.

Verificou-se que a notavel escriptora e jornalista Mathilde Sarão está comprommettida no desfalque havido nos cofres da municipalidade.

—

Vienna, 22.

Suicidou-se Solladerer gerente do banco hypothecario.

—

Pariz, 22.

Está inaugurado o congresso de cirurgia.

As discussões havidas revelaram progressos assombrosos nos intrumentos e nos processos usados nessa sciencia.

—

A imprensa applaude unanimemente á Santos Dumont, a quem chama *O Victorioso*.

—

Abrio-se o parlamento.

—

Falleceu o deputado Gueran.

—

Foi inaugurado o congresso contra o duello.

—

New-York, 22.

Affirma-se que o dr. Assis Brasil, ministro brasileiro aqui, depois de seu regresso, organisará uma exposição permanente de café do Brasil.

—

Mexico, 22.

Foi inaugurado o congresso pan-americano.

—

Buenos-Ayres, 22.

Falleceu a bordo do paquete inglez *Nile* o consul argentino no Rio de Janeiro, Eduardo Lavalle, que vinha licenciado.

—

AVULSO

Parahyba, 22.

Acaba de realizar o concelho municipal desta capital uma estrondosa manifestação commemorando hoje o primeiro anniversario da administração do desembargador José Peregrino de Araujo, presidente deste Estado.

Foram inaugurados no paço do mesmo concelho os retratos do referido desembargador e de seu antecessor, dr. Alfredo A. da Gama e Mello

O acto foi solemnissimo

Estiveram presentes o presidente do Estado, o general Sylvestre Travassos com o seu estado maior, deputados á assembléa legislativa, clero, corpo consular, representantes da maçonaria e do commercio, a junta commercial e diversas sociedades.

No palacio do governo foi tambem inaugurado solemnemente outro retrato do desembargador José Peregrino.

Celebrou-se um *Te Deum* na cathedral.

A' noite houve no theatro um espectaculo de gala.

O regosijo da população é indescriptivel.

IMPERIALISMO INGLEZ

O imperialismo, é facto sabido, foi provocado pela actividade commercial e industrial do continente, e pela necessidade de abrir mercados no exterior para as mercadorias amontoadas nos armazens dos portos da Inglaterra.

Posto que em apparencia militar, porquanto para abrir um mercado estrangeiro não ha melhor chave do que o canhão, o imperialismo é em sua essencia commercial.

Ha perto de cincoenta annos que o commercio britanico tem ido em progressão continua. A primeira vista parece que a baixa gradual dos preços produzio um decrescimento sensivel no commercio exterior da Inglaterra; mas se attendermos para o volume desse commercio, para a quantidade e peso das mercadorias exportadas, veremos que não ha recúo. Apesar de todas as crises commerciaes e financeiras, apesar de todos os krachs resultantes do abuso de credito, apesar de todas as grèves, se póde dizer que o commercio inglez dobrou no ponto de vista do volume, não obstante a baixa continua do valor das mercadorias, baixa que deu logar a longas controversias e occupou a attenção de varias commissões nomeadas pela França e Inglaterra para a investigação das causas, que fazem com que o progresso mesmo da civilisação pareça augmentar os soffrimentos do commercio, da industria e da agricultura.

Mas se por um lado o commercio da Inglaterra não cessou de augmentar, devido entre outras causas ás grandes invenções mechanicas, que mudaram a condição economica do mundo, por outro lado, as grandes levas de emigração, que espalharam-se pela America e pela Africa, vieram abrir concurrencia por parte dos paizes novos contra a Europa.

Por força não tanto da decadencia industrial e commercial, como pretendem certos espiritos, quanto do aperfeiçoamento dos processos de fabricação, e da concurrencia entre os diversos povos, trazendo como consequencia a diminuição do preço das cousas uteis ou necessarias á vida, resultou a crise, de que em geral estão a queixar-se as nações civilisadas.

Em face desta situação foi que Chamberlain inaugurou seu imperialismo militarista, necessariamente a primeira phase do imperialismo commercial, de que lord Rosebery fez-se o campeão, e que sir Campbell—Bannerman não cessa de apotheosar em nome da civilisação e do bem—estar geral da humanidade.

A questão, portanto, é toda economica, a differença está sómente em que uns appellam para a guerra e outros para a educação nacional, organisada sobre bases largas e democraticas, capaz de poder fazer face á concurrencia geral.

LIÇÃO DE MESTRE

Sómente hontem terminou o *Correio da Manhã* a publicação da conferencia realisada na escola polytechnica pelo dr. Vieira Souto. Aquelles que tiveram o prazer de ouvil-o já me havia annunciado o valor desse importante trabalho; a leitura, porém do que foi publicado ficará como um documento vivo da mais alta competencia externada, no juizo o mais completo, sobre os erros e desastres da politica do actual ministro da fazenda.

O illustre professor declara que quasi tudo quanto expõe já o havia dito, analysando o anno passado as medidas praticadas pelo governo. Achava-me então na Europa e não tive a felicidade de ler o que s. exc. escreveu. Impressiona-me, entretanto, o facto de que as suas advertencias e reflexões, expostas com a autoridade, lucidez e illustração, com que acabam de ser feitas, não tivessem então calado no espirito do ministro. E' preciso convir que só a mais refractaria obstinação poderá resistir á clareza e vigor da argumentação que o distincto economista brasileiro revéla nos seus estudos. Até agora, antes da conferencia do dr. Vieira Souto e do conhecimento que vim a ter dos seus artigos anteriormente publicados, persuadia-me que ao espirito do ministro ainda não havia chegado a convicção dos seus erros por deficiencia minha e de outros que contra elles escreviamos e protestavamos.

Hoje, porém, não me resta a minima duvida de que a politica seguida é o fructo da mais vaidosa e injustificavel teimosia, que se tem visto na administração do paiz.

Comprehende-se que um homem que nunca se entregou a estudos economicos salvo como disciplina intercurrente de uma das escolas que s. exc. cursou, commetta erros graves, assumindo as responsabilidades de pasta, como a da fazenda, em momento tão difficil e complicado. O que se não percebe é que, tendo a felicidade de ouvir sobre assumpto tão momentoso os conceitos que o seu collega de professorado exarou, tivesse o ministro a velleidade de querer conhecer melhor do que elle a materia e se dispuzesse voluntariosamente e sem base a abandonar todos os conselhos que lhe foram dados. Não é, pois, um caso de erro ou desvio de entendimento: é uma perversão definida e manifesta da vontade.

Na conferencia do dr. Vieira Souto não ha sómente uma exposição clarissima e evidente de principios e doutrinas, ha uma enumeração completissima de factos que narram, por assim dizer, a historia e a experiencia de todos os povos sobre o assumpto. Poder-se-hia dizer em relação aos principios e doutrinas que divergencias ainda poderiam surgir; mas acerca dos factos é tão esmagadora a sua eloquencia que lhes negar o valor só poderia ser obra de parvos ou de loucos.

Analyse que s. exc. faz das tentativas de incineração e retirada de papel-moeda e seus effeitos, entre nós, de 1837 a 1839, na Argentina em 1877, sob o governo Avellaneda; na Italia, em 1875; na Russia, em 1834, em 1870 e 1871 e em 1831, deixa a mais profunda convicção da inefficacia desse recurso para a valorisação do meio circulante e da sua inteira improficuidade para a conversão ou cessação do curso forçado.

O orador diz que nada sabe de medicina, mas parece-lhe que o antigo processo das sangrias está abolido; e quando o não estivesse, nenhum cirurgião esgotaria o sangue, posto que arruinado, de um individuo, sem ter á disposição outro mais são para inocular-lhe nas veias.

A medicina moderna considera o sangue, mesmo deteriorado, coisa muito preciosa para esbanjal-o, e por isso applica os meios de modifical-o, melhorando-o, sem extrahil-o da circulação.

« Pergunta o orador: Ha algum paiz onde se tenha conseguido a abolição do curso forçado por meio de incinerações ou retiradas parciaes do meio circulante? Não; não ha nenhum. »

O estudo minucioso que elle faz dos meios empregados no Estado Oriental em 1870, mediante um emprestimo contrahido com a Inglaterra; neste paiz em 1819 quando se decretou a abolição do curso forçado; na França de 1870 a 1875; na Italia, nos ministerios Sella, Minghetti, Magliani; nos estados Unidos, após a guerra de successão; na Russia por diversas vezes, em 1834, 1870, 1871 e 1881, e ainda actualmente pelo ministro Witte, cautelosamente accumulando suas reservas metalicas; tudo quanto detalhadamente refere o conferencionista é de valor irrecusavel como experiencia e demonstração.

Referindo-se particularmente ao governo russo, diz s. exc.: «fosse esse governo composto de estadistas sofregos ou inconscientes e a existencia de grande reserva metalica no erario publico tel-o-hia arrastado á retirada immediata de grande massa de papel-moeda, provocando uma desastrada crise de numerario, arruinadora do paiz ou tel-o-hia seduzido a entrar sem demora no regimen da circulação conversivel preparando assim um proximo futuro de desillusões, de prejuizos e principalmente de descredito para toda a nação.»

Não nos valem, porém, a historia e reproducção destes exemplos. O ministro na introducção do seu relatorio insiste, com uma série de contradicções e incoherencias e com as mais extravagantes e curiosas fantasias, em sustentar que aquillo que todos os povos do mundo não conseguiram, elle vai conseguindo realizar.

Antes, porém de gabar as virtudes das suas medidas, que têm contra si a evidencia dos factos, o clamor publico, o testemunho de todas as classes e profissões, elle procura salientar-se como o unico estadista que já viu claro nas finanças brasileiras, pois todos quantos o precederam instituiram e perpetuaram um regimen de erros e de crimes; como talqualifica s. exc. a providencia dos emprestimos e das emissões.

Diz s. exc. que escrevendo o seu relatorio como ministro da industria e viação suggeriu a idéa do arrendamento das estradas de ferro e do resgate do papel-moeda.

Estas idéas eram muito antigas: annos antes já figuravam em um projecto do sr. Ramiro Barcellos, offerecido á consideração do senado. Nenhuma originalidade offerecêra s. exc.

Na lei de 7 de dezembro de 1897, votada á requisição minha, estava consignada a applicação do producto do arrendamento ao resgate do papel-moeda e da divida externa.

Esse plano, diz ainda s. exc., mallogra-se: assim foi por culpa inteiramente do ministro que havia commigo collaborado nas medidas decretadas: «A central, affirma o relatorio, esteve exposta em arrendamento durante muitos mezes e a unica proposta que appareceu foi tão ridicula, que nem mereceu ser tomada em consideração.»

O modo pelo qual se conduziu a concurrencia ao arrendamento foi o mais inhabil possivel.

Além disso, não era simplesmente a central: eram todas as estradas nacionaes que figuravam nos editaes. Sómente a estes editaes limitou-se o trabalho do ministro nas praças européas, e acreditou elle que sem informações, sem esclarecimentos serios, tamanha reputação tinham os proprios nacionaes a arrendar que todo o ouro do mundo viria disputal-os.

Dos engenheiros estrangeiros que aqui vieram commissionados para estudar as estradas ouvi eu pessoalmente mais tarde que pouco haviam colhido de informações e dados e esses mesmos ministrados com evidente má vontade.

Era tão fraco o empenho que se tinha de fazer com estrangeiros essa operação, que, sabendo-se em geral quaes eram os termos ridiculos da proposta apresentada, e o ministro podendo não acceital-a por ser unica, annullando a concurrencia ou prorogando o prazo, sem abril-a, preferiu expor o proprio nacional ao desastre da offerta, com as luminarias e musicatas da direcção official dessa via-ferrea.

Foi uma felicidade, entretanto, que o arrendamento não se fizesse, se o seu producto havia de ter o destino que tem tido o arrendamento das outras.

Sobre o valor do plano de 1897 era tal a comprehensão que parece possuir o actual ministro da fazenda, que ainda na sua introducção escreve estas palavras: «o governo não repudiou aquelle «programma, pois na parte que foi pos«sivel executar a lei de 1897 sobre resga«te, elle a executou. arrendando as pe«quenas estradas de ferro, para as quaes «se apresentaram propostas razoaveis».

E' mais uma pilheria da introducção. Tudo aquillo ou seria a base de uma grande operação ou não se faria. Esta operação ou seria um arrendamento proveitoso que daria os elementos para o resgate, com o *pagamento ou a substituição do meio circulante resgatado*, ou forneceria com a sua habil exploração as garantias de um emprestimo que manteria, com as reservas de ouro e prata introduzidas no paiz, um cambio nunca inferior a 14, com o qual as rendas da Nação davam de sobra para pagar os seus compromissos, sem produzir esse vazio circulatorio e economico que a incineração e exagero de impostos determinaram. Ao cambio de 14. o regimen da prata podia ser introduzido, como se fez no Mexico, no Japão, no Perú, e esse regimen daria muito maior fixidez ao valor da moeda, do que as medidas que s. exc. adoptou e cuja applicação tem produzido as maiores fluctuações de que ha memoria disso, por meio da prata é que poderiamos chegar, como nos paizes a que alludi, á conversão em ouro.

S. exc. tem tal horror aos emprestimos que considera «heresia financeira se «suppôr que os governos possam ter ou«tra fonte de recursos a não ser o impos«to; ignorando que um emprestimo é «simplesmente um adiantamento de im«postos, que têm de ser cobrados para o «pagamento dos seus juros e amortiza«ção; que os recursos provenientes do «arrendamento de uma estrada de ferro «nacional são simplesmente os juros de «capitaes oriundos de impostos que fôram «cobrados para sua construcção; e que, «finalmente, os recursos fornecidos pelo «pagamento das dividas dos institutos «bancarios são valôres emprestados aos «bancos pelo governo, que os leve ainda «por meio de impostos.»

Esta curiosa theoria pecca pela base: preferir a venda de uma estrada ou a cobrança de uma divida bancaria com o recurso do thesouro ao lançamento de novo imposto, nunca foi heresia scientifica, ainda que ambas as coisas possam provir de impostos anteriormente cobrados; o imposto arrecadado e apropriado pela riqueza nacional já não é mais imposto, não pesa mais sobre ninguem, não affecta mais nenhuma fórma de trabalho ou de capital; os juros e amortizações futurás tambem ainda não são impostos e pódem provar de emprestimos taes, que por sua applicação gerem riquezas que em vez de augmental-os venham a allivial-os.

Magliani, como diz o illustrado conferencionista, que em 1881 realizava um emprestimo exterior de 641 milhões de liras, para extinguir o curso forçado na Italia, começára o seu plano pedindo um anno antes *uma reducção nas taxas que oneravam a industria e o trabalho nacional*, propondo de accôrdo com estas idéas que se extinguisse o imposto sobre a moagem do trigo que se elevava a 50 milhões de liras.

O interessante é que o actual ministro das finanças, que tão avesso se mostra aos emprestimos feitos pelos seus antecessores, começa por um emprestimo, o *funding-loan*, e acaba por outro, o do *sinking-fund* para o resgate das estradas garantidas e das quaes apenas duas precisavam ser encampadas. E o que ainda torna a coisa mais singular é que de todos os emprestimos existentes são estes os mais onerosos, pelo typo dos juros e pelas garantias estipuladas.

Ou terá s. exc. encontrado na fertilidade de suas theorias algum meio de provar que estas duas operações, a da emissão dos titulos da moratoria, e a da emissão dos titulos de resgate, não são emprestimos? E' bem possivel,

MANOEL VICTORINO.

D'*O Paiz* de 15 de Outubro.

A FORÇA DA IDÉA

(Traduzido especialmente para o *Diario*)

Nunca em toda a peninsula d'Idzou, dos rochedos do golfo ás ladeiras do Fouzi-Yama, nunca no proprio Yedo, um negociante tinha reunido mais bella collecção de louça do que Nansouké no burgo de Atami.

No archipelago inteiro a fama do negociante era tão grande, que o Mikado lhe tinha encommendado o serviço de chá, que tinha em vista inaugurar na proxima festa dos Chrysanthemos.

Nas prateleiras da vasta casa de madeira, ostentavam-se os mais raros especimens da ceramica, vasos de tons de folhagem com esmaltes de flores, assucareiros guarnecidos de passaros, taças com transparencias de leite, pratos ornados de palmipedes de azas de esmeralda, atravessando ondas de anil, em que se banhavam dragões de olhos de fogo, de linguas de ouro, lambendo folhas de lotus.

A magia dos desenhos, a musica das cores e a phantasia dos processos scintillavam aos olhares nos armazens de Nansouké; mas acima de todo este esplendor rutilava a perfeita e invejavel formusura de Yoza, a virgem de quinze annos, occupada em acariciar com a sua palheta de nacar as cordas de seu *samsin*.

Yoza era tão bella, dizia se, quanto seu pae poderosamente rico, por seus innumeros primores de ceramica, e seu cofre de sandalo, cheio de dez mil *obangs* de ouro.

Mas nesta radiante belleza, Yoza occultava sob a mascara da melancolia o grande pesar de sua mocidade :—o amor.

Ella amava, com a tristeza da esperança desvanecida, o poeta Ridji, Ridji—o maltrapilho, como o chamava Nansouké, porque o jovem poeta vivia pobremente na sua cabana da montanha readilhando phrases sobre ideas, burilando versos sobre paginas, que o *daimo*, embevecido de litteratura, lhe pagava com um duplo *obang* mensal, garantia do arroz e do chá de todos os dias.

Ridji amava por sua vez a filha do negociante, e muitas vezes, admirando as prateleiras das porcelanas atirava-lhe furtivamente n'uma seta de penna de faizão um distico amoroso.

Yoza lia-o com extasis, decorava-o ás pressas e despedaçava-o logo por prudencia.

Mas Ridji não conhecia obstaculos.

Teve um dia a audacia de vir confessar seu amor a Nansouké, que levantando os hombros, moderou a ira dizendo: —por Budha? Ha differença entre o cinzelador de inuteis poesias e o negociante mais rico da ilha!

— Entretanto eu sou um pensador, quiz replicar Ridji.

Nansouké limitou-se a mostrar-lhe a porta da rua.

Ridji, despedido, retirou-se para a collina procurando os meios de conquistar Yoza, depois pensou em morrer, e acabou apanhando o seu pequenino pincel para escrever o poema de seu desespero.

E, Yoza, a candura em pessôa, perguntára a seu pai:

— Porque não me deixas casar com Ridji, se eu o amo?

Logo Nansouké apresentou todas as razões que os paes ricos costumam dar, quando as filhas desejam casar se com moços pobres, e como Yoza começasse a chorar, elle accrescentou:

— Tu ainda estás muito moça para te casares.

Yoza, só, em seu quarto, pôz-se a olhar pela janella o canteiro carregado de gramineas e geranios; mas a alegria d'essas plantas lhe desagradou pela primeira vez, e ella fechou a janella.

Veio a noite, noite exquisita, de um céo côr de chumbo.

Sentada, Yoza deixou correr as lagrimas de seu pesar, deplorando a desventura desde longos mezes suspeitada. Ah! Ella era muito rica, e eram os thesouros paternos que causavam toda sua tristeza!

E pensar que se ella fosse filha de algum vendedor de *saki* ou de algum tecedor de seda, poderia ser a esposa do poeta! E além de tudo: era muito moça!

Muito moça, lhe parecia, entretanto, que não. Ella se mirava deante d'um grande espelho de prata, ao clarão da lampada, e sua imagem se reflectia clara e precisa.

Realmente, era ella muito jovem ou muito delgada ainda para ser apertada nos braços de um marido?

Suas vestes cahiram sobre a esteira e então ella se contemplou. Se o reflexo não mentia, devia ser correcta de formas. Certamente seu pae a via sempre menina, sem enchergar as transformações, que se tinham operado n'ella, transformações que se denunciavam pelos indicios certos de que se orgulhava.

Estava mulher e em condições de amar Ridji.

A virgem revestida de sua carne em flôr, sentia que amava, e se comprazia, admirando no espelho a nudez de seu corpo, em cujo seio abrolhavam dous botões de rosa.

Dormia pouco, ha seis mezes, sonhando, accordada pela imagem do poeta amado.

Muito moça? Que illusão paterna a de vel-a sempre como no tempo, em que ella vestia de saias sua boneca de cabeça de marfim.

(*Continúa*).

REPORTAGEM DO DIA

O sr. Alberto Silva, artista que se desligou da companhia dramatica portugueza, que ultimamente trabalhou no theatro Santa Izabel, pretende realisar amanhã, no largo da Estancia, pelas 8 horas da noute, uma experiencia aerostatica no balão *Brasil*, construido sob a sua direcção.

Esse balão, que tem 80 metros de capacidade e peza 397 kilogrammas, consumio 80 peças de morins e importou em perto de 4 contos de reis.

Durante a experiencia tocará uma banda de musica de policia.

—

Ante-hontem, á tarde, diversos populares, na estrada do Arraial, entre as estações de Mangabeira de Cima e Casa Amarella, perseguiram um cão, que asseverava-se estar atacado de hydrophobia.

Contra o animal fôram disparados diversos tiros de rewolver, que não conseguiram attingil-o.

O cão, dizem-nos, mordeu alli a um outro que delle se approximou.

—

O sr. Edgard Pessôa remetteu-nos cento e dez *coupons* da companhia ferro carril, para a *Liga contra a tuberculose*.

—

No folhetim *Cyrano de Bergerac* publicado em nosso numero de hontem deramse, entre outros, dous erros de copia, que em seguida rectificamos:

1º verso da 1ª columna: *Perdoas-me* quando deve ser: PERDOAES-ME.

1º verso da 5ª scena (ultima columna): *fenenem* quando deve ser: FENECEM.

—

A' bordo do vapor nacional *Alagôas*, seguirá por estes dias para a Capital Federal o dr. Francisco Chateaubriand Bandeira de Mello.

—

Consta que por acto de hontem, do dr. governador do Estado foi nomeado o sr. Frederico Augusto de Siqueira Cavalcanti, para exercer o cargo de agente fiscal da usina Saigado.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao juiz municipal do quarto districto as diligencias procedidas contra Manoel Carneiro, autor da tentativa de morte na pessôa do dr. Ferrer, e d'ellas consta que o dr. delegado salientou a necessidade de se decretar a prisão preventiva do mesmo Carneiro, que aliás já se acha recolhido á casa de detenção.

—

O dr. governador do Estado mandou admittir na escola industrial *Frei Caneca* os menores Maximiano da Costa Leite, Francisco de Assis Oliveira, Manoel Bezerra de Vasconcellos e Ernesto Francisco da Silva

—

Foi concedida a Gomes de Mattos & Irmãos a suppressão, que requereram, do apparelho existente no sotão do predio de sua propriedade, á rua Marquez de Olinda n. 28.

—

Hontem, á tarde, fez exercicio na campina do Bodé o 14º batalhão de infantaria, sob o commando do tenente-coronel Manoel Feliciano dos Santos.

—

Do dr. Paes Barretto, juiz de direito de Olinda, recebemos hontem as seguintes linhas, que aqui publicamos:

« Sinto-me obrigado a um ligeiro reparo, a proposito de uma referencia, a mim feita nas Razões de appellação que o sr. coronel Luciano Eugenio de Mello está publicando n'*A Provincia*.

Na de hoje se diz que: « contra o meu
« voto excluia-se da lista dos jurados,
« por occasião da ultima revisão A MAIOR
« PARTE (1) dos cidadãos qualificados,
« para incluir individuos sem conceito,
« verdadeiros *phosphoros*. »

Quanto a exclusões, manifestei-me em junta por algumas, concordando assim com os meus illustres companheiros de trabalho, porque sempre entendi que só deve ser jurado quem está em condições de bem poder avaliar o que vae de importante e de nobilitador no exercicio daquella alta funcção civica.

Ninguem mais do que eu estava no caso de avaliar da importancia moral de cada um dos jurados que, até então, trabalhavam commigo no julgamento dos processos crimes.

Havia até um, cujo nome eu não tenho o direito de declinar, que, sempre vacillante, escolhia de olhos fechados a cedula que depositava na urna!

Outros, se não faziam tanto, davam signaes visiveis de grande difficuldade em responder a cada um dos quesitos propostos.

Contra uma exclusão, sómente contra uma, manifestei-me francamente, porque não me pareceu justa, nem legal.

Refiro-me ao ex-jurado Amador de

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (30)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

—

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONTINUAÇÃO)

ROXANA

Alguem?

CYRANO

Uma visita assaz inopportuna.

ROXANA

Um importuno? Sim?

CYRANO

Não, prima. U'a importuna.

ROXANA

Despedistel-a?

CYRANO

E' claro!.... E disse-lhe: « Attendei:
« Hoje é sabbado. Ha muito impuz me a doce lei
« De ir ver certa pessôa aos sabbados; e nada
« Me faz deter. Voltae nest'hora mais chegada. »

ROXANA, *levianamente*

Que espere.... e vá supplicio as horas do lazer.
Daqui não partireis antes do anoutecer.

CYRANO

Antes disso, talvez seja mister que eu parta.
(fecha os olhos e cala-se. Soror Martha atravessa o parque da capella para o poial. Roxana avista-a e faz-lhe signal com a cabeça).

ROXANA *a Cyrano*

Poupaes a Soror Martha?

CYRANO, *vivamente abrindo os olhos*

Ah! Nunca!
(Com um vozeirão comico)
Soror Martha!
Chegae-vos!
(A Soror deslisa para elle)
Ha! Ha! Ha! Formosos olhos! Sus!
Mas....

SOROR MARTHA, *erguendo a vista e sorrindo*

(vê-lhe o rosto e faz um movimento de espanto)
Oh!

CYRANO, *baixo, mostrando Roxana*

Chut!
(Alto e fanfarrão)
Eu comi carne outra vez!

SOROR MARTHA, *fazendo-se escandalisada*

Jesus!
(noutro tom)
Eu sei....
(á parte)
Por isso está co'o rosto demudado.
(rapido e baixo a elle)
Vireis ao refeitorio: eu tenho, preparado,
Um caldo para vós. Vireis, não?

CYRANO

Sim! Sim! Sim!

SOROR MARTHA, *idem*

Deus vos conserve sempre accommodado assim.

ROXANA, *que os ouve cochichar*

Está vos convertendo?

SOROR MARTHA

Eu?! Não!

CYRANO

Mas.... é verdade!
Se tendes tanta fé, quanta loquacidade
Por que não me exhortaes! E' cousa de espantar!
(com furor comico)
Pois bem: por minha vez, vou dar-vos que pensar:
Permitto-vos....
(finge procurar um bom gracejo e afinal encontral-o)
— Que idéa extravagante e bella! —
Rezardes por.... por mim, de noute na capella.

ROXANA

Oh! Oh!

CYRANO, *rindo*

Heim, Soror Martha? Espanto-vos ou não?

SOROR MARTHA, *com doçura*

Eu nunca precisei da vossa permissão.
(sae)

CYRANO, *voltando-se para Roxana inclinada sobre o bordado*

O' bordado sem fim! Co'a breca! Eu não te vejo
Acabar!

ROXANA

Ora bem! Tardava-me o gracejo.
(cáem folhas)

CYRANO

As folhas!

ROXANA, *erguendo a cabeça e olhando ao longe para as aléas*

Ouro fosco esmalta lhes a côr.
Vêde-as cair!

CYRANO

E olhae: na queda, ue primor!
Nesse breve passar do ramo para a terra
Ellas pôe'um donaire. A morte que as aterra
Não faz que—antes de vir apodrecerno chão—
Deixem de ter, caindo, uns ares de acensão.

ROXANA

Melancolias.... heim?

CYRANO, *caindo em si e recobrando o seu papel grutesco*

Melancolias!.... Onde?

ROXANA

Vamos. Deixae cair dos plátanos afronde....
E a semanal gazeta agora me dizei.

CYRANO, *cada vez mais pallido e lutando com a dôr*

SABBADO, DEZENOVE: o nosso joven ei
Tendo ingerido arrobe em grande quantidade
Uma febre apanhou; por lesa-magestade
Condemnou-se á lanceta esse atrevio mal;
E agora o pulso regio encontra-se normal.
— No baile da rainha—A VINTE—hove dispendio
De oitocentos brandões, —um verdadero incendio!—
Batemos D. João d'Austria;—a forca suspendeu
Quatro bruxos;—o cão da Athis soeceu:
E.... deram-lhe um clyster, pois isso foi preciso....

ROXANA

Senhor de Bergerac, quando havereis ter juizo?

CYRANO

SEGUNDA: Ligdamyra o amante abadonou.

ROXANA

Oh!

CYRANO

TERÇA: a Côrte foi para Fontaiebleau.
QUARTA: ao Fiesque diz « não » Monglat, a bella Venus.
QUINTA: Mancini está rainha, mais ou menos.
SEXTA: « Sim » a Montglat ao Fiesque respondeu.
SABBADO, VINTE E SEIS....
(Cerra-se-lhe a vista; pede-lhe a cabeça)
(Silencio)

ROXANA, *sorprehendida de não o escutr, volta-se, olha-o e erguendo-se assustda*

Que tem Desfalleu?!
(Corre para elle gritando)
Cyrano!

CYRANO, *abrindo os olhos: num tom vago*

Que é? Que foi?
(Ao vel-a pender sobre elle enterra mas o chapéo na cabeça e recuando na poltraa diz:
Não! Não! Foi um momento!
Deixae-me.

ROXANA

Porém vós....

CYRANO

E' aquelle ferimento....
D'Arras,—que.... bem sabeis....

ROXANA

Meu pobre amigo!

CYRANO

Achou
De agora despertar. Mas.... passa....
(Sorri com esforço)
.... Já passou.

ROXANA, *de pé, junto delle*

Tem cada qual de nós a dor duma ferida.
Eu tenho sobre o peito a chaga dolorida,
Sob a carta, em que esvae-se a primitiva côr,
E as lagrimas e o sangue avivam minha dôr!
(Começa a baixar o crepusculo)

CYRANO

A carta? Não dizeis que um dia, havendo ensejo,
Dar-m'a-eis para a ler?

ROXANA

E tendes tal desejo?

CYRANO

Sim.... tenho.... hoje....

ROXANA, *dando-lhe o saquitel que traz ao pescoço*

Eil-a aqui.

CYRANO, *tomando-o*

Posso abrir? Posso lêr?

ROXANA

Abri! Lêde!
(Volta ao tear. Dobra e arruma as lãs)

CYRANO, *lendo*

« Roxana! Adeus! Eu vou morrer! »

ROXANA, *estupefacta*

Alto?

CYRANO, *lendo*

« E ha de ser em breve, ó minha dôce amada
« Dentro deste meu peito o Amor canta alvorada....
« E eu morro! Nunca mais est'alma que se aparta,
« Meus olhos que nos teus....

ROXANA

Mas ledes essa carta
De um modo....

CYRANO, *continuando*

.... « que nos teus colhiam malmequeres
« Beijarão no passar os gestos que fizeres!
« Vejo um delles daqui—o gesto pequenito
« Com que tocas na fronte...., e quero dar um grito

ROXANA

Porém.... lêdes, de um modo, essa carta....
(Vem baixando a noute)

CYRANO, *continuando*

« E eu exclamo
« Adeus!

ROXANA

E numa voz!....

CYRANO

« Adeus, querida! Eu te amo! »
« Meu thesouro!

ROXANA

Uma voz!

CYRANO

« Meu amor! »

ROXANA

Um accento.
Que ouvi noutro logar, que ouvi noutro momento!
(Approxima-se devagarinho sem que elle o note, passa por traz da poltrana em que elle está sentado e olha para a carta. A sombra augmenta).

CYRANO

« Meu coração te segue a todos os instantes:
« E será sempre, até nos páramos distantes
« Aquelle que te amou, que de saudade enlevas....

ROXANA

Como é que podeis lêr tão bem assim, nas trevas?
(Elle estremece, volta-se e a vê junto de si; faz um gesto de espanto; baixa a cabeça. Longo silencio. Depois na sombra que se fecha, ella diz pausadamente, juntando as mãos).
E dizer que elle fez, quatorze annos a fio,
Esse humilde papel de amigo retraido!

CYRANO

Roxana!

ROXANA

Ah! Ereis vós?!

CYRANO

Não, Roxana!

ROXANA

Bastava
Notar-lhe a voz e o tom com que elle me falava.

CYRANO

Não! Não! Não era eu!

ROXANA

Ereis vós!

CYRANO

Eu vos juro!

ROXANA

Ah! Comprehendo agora esse martyrio obscuro!
As cartas—ereis vós....!

CYRANO

Nunca!

ROXANA

A linguagem linda
Ereis vós....!

CYRANO

Não!

ROXANA

A fala á noite—vós ainda!

CYRANO

Eu vos juro que não!

ROXANA

Sim! Ereis vós, Cyrano!

(*Continúa*).

Araujo Sousa Gomes, acatando, entretanto, a decisão da maioria.

Quanto a inclusões, comprehende-se que eu estava na obrigação de concordar em que fossem acceitos os nomes lembrados pelos meus dois companheiros, desde que faltavam-me razões, como ainda hoje me faltam, para suppôr que, no dizer das Razões, tratava-se de *phosphoros*.

Até eu, lembrei alguns nomes, que me pareciam em bôas condições, e que não foram recusados!

Entre nós, membros da junta revisôra, sempre houve (e é o que eu desejo tornar claro) toda harmonia nas deliberações tomadas, divergindo eu apenas, como já disse, quanto ao jurado Amador, sem que, entretanto, eu me julgasse com direito de procurar saber dos motivos que levavam meus companheiros a votar, ou opinar de modo diverso.

A proposito de inclusões e exclusões de jurados, eu tenho opinião conhecida e está claramente manifestada na larga discussão que tive com o exm. sr. dr. Joaquim Corrêa de Araujo, quando governador do Estado, discussão na qual eu, permittam-me a immodestia e a gloria, levei extraordinaria vantagem sobre s. exc.

Está n'«O Direito», volume 75 pag 161

«A junta revisôra póde incluir cidadãos omittidos na lista remettida pelo juiz districtal, mesmo sem reclamação, mas só póde excluir nos casos deprimentes da lei.

Em meu beneficio, e para prova da calma, prudencia e reflexão com que costumo proceder, como juiz, entendi dever dar esta explicação. Olinda, 22 de outubro de 1901.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*»

(1) O grypho é meu.

Ante-hontem, á noite, na esquina do becco do Lourenço, 2.° districto da freguezia de S. José, os menores João Gomes de Oliveira, filho de Rosa Maria de Oliveira e Antonio, afilhado do sr. Vicente do Nascimento, travaram lucta entre si, da qual resultou o segundo dar uma navalhada na região abdominal do primeiro, que se acha gravemente ferido

João Gomes é aprendiz de marceneiro e vinha da officina quando foi provocado pelo offensor.

O delegado do 1.° districto da capital tomou conhecimento do occorrido e procede ás diligencias legaes contra o offensor.

Recebemos 73 coupos da Ferro-Carril, que nos remetteu o pequeno Raymundo, filho do alferes do 2° batalhão de infanteria Virgilio Borba.

Depositamol-os na caixa, que se acha em nosso escriptorio, destinada a receber donativos para a *Liga Contra a Tuberculose*.

O dr. governador do Estado considerou sem effeito as ordens expedidas anteriormente, mandando admittir na escola industrial frei Caneca os menores Antonio e José, filhos do fallecido alferes honorario do exercito, Antonio Pereira Gitirana, e o menor Estevão Antonio Zeferino de Mello, visto não terem até esta data se utilisado das referidas ordens.

O individuo de nome José Gomes, estava hontem, á tarde, na estação da rua da Aurora, bastante embriagado, provocando um vendedor de dóces, quando o chefe da mesma estação prendeu-o e remetteu-o ao subdelegado da Bôa-Vista.

José Gomes foi recolhido á casa de detenção por ordem daquella autoridade.

O dr. A. C. Alcoforado, secretario da legação do Brasil, no Perú, foi hontem a palacio, visitar o dr. governador do Estado.

Apresentaram-se hontem ao meio-dia ao cidadão dr. chefe de policia, 4 praças afim de seguirem em diligencia para os municipios de Victoria e de Ipojuca.

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem, no instituto vaccinogenico, a 32ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 6 pessôas e preparados 110 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram enviados para inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

O dr. Costa Ribeiro, vaccinará hoje, de 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus, n. 24.

Continuou hontem na sala das audiencias a inquirição de testemunhas da justificação, que o sr. Manoel Antunes de Oliveira está dando contra o dr. Barros Rego.

Depôz o sr. Cleodon de Aquino.

Ao retirar-se o sr. dr. Barros Rego da sala das audiencias muitas pessôas, que alli se achavam, quizeram acompanhal-o até a sua residencia; s. s. porém, procurou evitar essa manifestação de apreço.

Na *Associação Commercial Beneficente* reunir-se-ão hoje, á 1 hora da tarde, em sessão de assembléa geral, os accionistas do Banco do Recife.

O fiscal da freguezia de Santo Antonio mandou lançar no mar quinze kilos de carne verde, imprestavel para o consumo, pertencente ao marchante sr. Liberato de Souza.

O dr. Luiz da Silva Guamão reassumio ante-hontem o exercicio da vara de juiz da provedoria, desta capital, por ter deixado a substituição em que se achava no superior tribunal.

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começam pelas letras N, O P, Q e R.

No dia 13 do corrente, reassumio o exercicio do cargo de juiz municipal de Limoeiro o dr. Miguel José da Motta Junior.

No dia 25 do corrente falleceu no presidio de Fernando de Noronha, victimado por uma tuberculose pulmonar, o sentenciado José Manoel do Nascimento, que alli se achava em cumprimento da pena de 19 annos e 3 mezes de prisão simples, que lhe fôra imposta pelo jury de Palmares.

A bordo do paquete *Danube* seguiram hontem para a Europa os srs. Christiano de Souza, Lucilia Simões, Chaby, Ramalhete, Julia Silva, Julia Muniz e Emma Muniz.

Ao embarque, que teve logar ás 10 horas da manhã, compareceram muitos de seus admiradores.

O capitão Sebastião Cavalcante, subdelegado da Tamarineira, enviou ao dr. chefe de policia 12 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Acha-se exposta na egreja da Madre de Deus, freguezia do Recife, até que fique extincta a peste que existe na mesma freguezia, a imagem de S. Sebastião, principiando de hoje, de 6 horas da tarde até ás 7 1/2 da noite.

No vapor nacional *Brasil* chegaram no domingo ultimo os srs. drs. Malaquias Antonio Gonçalves e Francisco Cornelio da Fonseca Lima, deputados federaes por este Estado.

Escrevem-nos:

«No domingo ao passar o exm. sr. d. Luiz na futurosa localidade *Floresta dos Leões* antiga Carpina foi alvo de grande manifestação popular.

Pelo dr. Chateaubriand foram levantados calorosos vivas á egreja livre no Estado livre, a s. santidade Leão XIII e ao illustrado e preclaro bispo da diocese, vivas que foram correspondidos enthusiasticamente tocando nesta occasião a banda 6 de janeiro.

Na segunda-feira o exm. sr. general Travassos do mesmo modo foi igualmente festejado sendo offerecido á s. exma sra. um lindo *bouquet* de flôres naturaes pela gentil mlle. Angelita Chateaubriand.

Pelo mesmo dr. Chateaubriand foram erguidos vivas ao presidente da Republica, ao ministro da guerra e ao distincto e bravo general Travassos. Seguiram no carro especial com s. exa. até Tracunhaem, o dr. Chateaubriand clinico em Campina Grande da Parahyba, o commerciante Antonio Rodrigues com a exma. familia e o dr. Francisco Chateaubriand, tambem com sua exma. familia.

Os illustres viajantes levaram a melhor impressão do adiantamento daquella localidade, declarando o exm. d. Luiz que vae mandar um sacerdote para alli e o exm. general achando a planicie esplendida para acampamento».

O *Diario Official* de 9 de outubro corrente traz o seguinte officio, que transcrevemos:

«Ministerio da industria, viação e obras publicas.—Directoria geral da industria—2.ª secção—N. 170. — Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1901.

Ao sr. presidente da commissão de finanças do senado federal.—Satisfazendo á requisição constante do vosso officio n. 16, de 21 de agosto ultimo, com referencia ao requerimento que o chefe de secção dos correios do Estado de Pernambuco, Epiphanio de Luna Freire dirigiu ao congresso nacional, solicitando pagamento de vencimentos, cabe-me informar-vos que este ministerio já indeferiu pedido identico que lhe endereçou o requerente, pelas razões que ainda perduram e que passo a expôr.

A decisão do ministerio da fazenda n. 331, de 29 de outubro de 1855, calcada na resolução de consulta do conselho de Estado de 5 de fevereiro de 1853, determinou que o empregado reintegrado careriam todos os proventos e regalias do cargo de que foi privado, sendo que a percepção de vencimentos só poderia occorrer quando não tivesse sido provido o cargo e pago o substituto, para não se dar o caso de duplicidade de pagamento.

Esta doutrina está em pleno vigor neste ministerio, visto que, por acto do meu illustre antecessor, datado de 9 de abril de 1899, foi ella mandada observar e cumprir em todas as repartições subordinadas ao mesmo ministerio.

Allega o requerente, para robustecer o seu direito, ter sido reintegrado, esta allegação porém, carece de fundamento, vistos os termos em que foi redigida a portaria de 22 de dezembro de 1900, que o nomeou para aquelle cargo.

Dada, mesmo, a hypothese da reintegração, não assiste ainda assim ao requerente direito a que reclama, por incidir o caso na excepção de que trata a referida decisão de 29 de outubro de 1855, porque foi provido o cargo e pago o seu substituto.

A importancia dos vencimentos reclamados sobe á cifra de 31:364$730, correspondente ao periodo em que nenhum serviço prestou o requerente ao Estado.

Assim, pois, não pode este ministerio, pelas razões alludidas, opinar favoravelmente sobre este assumpto.

Saúde e fraternidade.—*Alfredo Maia.*»

O sr. Carvalho Nery recebeu hontem telegramma official, communicando que, por decreto de 18 do corrente, fôram promovidos: a tenente coronel, o sr. major do 14.° batalhão de infanteria, José Theodoro Pereira de Mello, para o 6.° de infanteria; a major para o 14.°, o capitão Ernesto Marques Machado, e transferindo do 8.° para o 27.°, o major Francisco Benevolo.

O sr. coronel Nery, encarregado do commando do 2.° districto militar, concedeu 8 dias de dispensa ao alferes do 27.° batalhão, José Gabriel da Silva Rego, que vae ao visinho estado da Parahyba.

O subdelegado do districto da Tamarineira, remetteu hontem ao sr. chefe de policia 12 facas de ponta.

A bordo do vapor *Brasil*, seguio no dia 19 do corrente para a Parahyba, onde vae tomar assento no congresso legislativo, o tenente Augusto Alfredo de Lima Botêlho, do 14.° batalhão de infanteria.

Esse official foi considerado em disponibilidade.

Despacho do sr. vigario geral do bispado em data de 22 do corrente:

Eugenio Evaristo da Silva, querendo casar-se com Carolina Reis dos Santos, pedindo dispensa da 3.ª proclamação.—Como pede, não havendo impedimento.

Monsenhor Marcolino assignou as seguintes provisões:

No dia 18, de confessor e uso de ordens, por tempo de 1 anno, em favor do padre Salesiano Thiago Genghini.

No dia 19, em igualdade de condições a favor do salesiano Antonio Villar.

No dia 21, dispensando a certidão de baptismo e banhos de naturalidade nos logares onde residir, em favor de José Nunes Bezerra, morador na freguezia de Pesqueira, o qual vae casar-se com Ursulina Maria da Conceição.

A sociedade litteraria Diogo Velho, reunir-se-á no proximo sabbado, á noute, afim de realisar a sessão de encerramento dos trabalhos no corrente anno.

A DEFESA DO CORONEL MELLO

Nas *Solicitadas* d'*A Provincia* está o advogado do sr. coronel Luciano Eugenio de Mello, de Beberibe, publicando as razões de defesa que apresentou na appellação interposta pelo dr. promotor publico *ad hoc* da sentença do jury de Olinda que absolveu o mesmo coronel Mello, em um processo crime que lhe fôra instaurado como mandante em crime de tentativa de morte.

Nada teriamos que ver com essa defesa si ella apenas obedecesse á necessidade de libertar o sr. coronel do constrangimento que soffria, privado da sua liberdade e vergado ao peso de tremenda accusação.

Infelizmente, porém, talvez em desabafo de odios velhos e mal explicaveis, o autor das razões envereda pelo caminho da politicagem perversa e falta á verdade de modo deplorabilissimo.

Assim, diz elle que, por occasião do julgamento do coronel Mello pelo jury de Olinda, o governador de então, dr. Sigismundo Gonçalves, mandou para a visinha cidade o dr. Barros Rego, delegado do 1.° districto do Recife, acompanhado de uma grande escolta, para garantir a ordem publica no tribunal, com attribuições plenas de agir como melhor conviesse no caso.

Accrescenta a defesa que o jury pronunciou-se com sobranceria, *não obstante os acenos e gestos que o filho do actual governador e que era então prefeito do municipio, fazia de fóra da grade do jury a certos e determinados juizes de facto para que votassem contra os accusados*.

A primeira dessas duas allegações é, além de inveridica, inepta.

Ora, si contra os accusados se manifestassem *a animosidade e a excitação dos politicos*, como declaram as razões, não seria a presença do delegado de policia da capital e meio a que, para evital-as, recorreria o desembargador Sigismundo.

A commissão confiada ao dr. Barros Rego seria um rompimento com os politicos governistas de Olinda, rompimento que sómente se comprehenderia si aquelles amigos desattendessem ás observações do governador.

Mas, não, tudo isso não passa de uma invenção.

Nem os politicos de Olinda manifestaram exacerbações contra os accusados, nem a presença do dr. Barros Rego podia significar uma medida policial contra elles tomada.

O governador quiz apenas manter a ordem e o respeito no tribunal, acautelando a justiça contra as explorações d'aquelles que aproveitavam o julgamento do coronel Mello para dar livre curso ás injurias e á diffamação.

Outra indigna allegação é a que diz haver o major Gonçalves Ferreira Junior procurado insinuar aos jurados o modo de votarem.

Quem conhece o caracter do digno moço não acceitará semelhante aleivosia.

Altivo e resoluto, firme nas suas crenças, sincero em todos os seus actos, elle não desceria á semelhante baixeza.

A presença do sr. Gonçalves Ferreira Junior era alli talvez a maior garantia da ordem publica.

Prestigiado pela confiança dos amigos que o cercam, elle seria o primeiro a conter qualquer inconveniencia que porventura delles poudesse partir.

O autor das razões bem sabe disso e sómente a paixão partidaria fal-o-hia desconhecer a efficacia da presença do sr. major Gonçalves Ferreira Junior.

Outro ponto das razões que nos mereceu ainda reparos refere-se ao illustre sr. dr. Paes Barreto, juiz de direito de Olinda.

Melhor do que nós poderiamos fazel-o, elle se explica, desmascarando as falsidades.

As razões de defeza do coronel Luciano de Mello trazem o cunho da personalidade do seu autor.

Ellas são perversas e odientas.

O meu socialismo

A vida engeito, de um burguez pançudo
Que leva os dias a contar dinheiro,
Para, mais tarde, ir encerrando tudo
Na *burra* da qual torna-se o chaveiro.

Não seduz-me o labor de um *medalhudo*,
Passando entre cifrões um anno inteiro,
Dando um balanço rispido, maçudo,
Para o saldo colher, mui prazenteiro.

Rebello-me ao poder do ouro fulgente:
Trabalhem todos, reciprocamente!
Abaixo os monopolios vergonhosos!

Um methodo inventei compensador:
Em troca de serviços de valor,
Ter outros que os *pitéos* fazem, dengosos!

DUDU' PERALTA.

PIPAROTES

« Do Estado do Espirito-Santo chegaram hoje a esta cidade e conferenciaram com o presidente da Republica e o ministro da fazenda o dr. Muniz Freire e o representante do *Banque de Paris et Pays Bas*............... afim de ser paga sem demora áquelle estabelecimento de credito a quantia de 2 mil contos de réis por elle emprestada ao referido Estado. »

(Um telegramma.)

Se todas as conferencias
Dessem tão bom resultado,
Só se faria audiencias
Nesse governo encantado.

Dous mil contos! dous mil! é chelpa, é chelpa!
Oh Banque de Paris! que bom negocio!
Se acaso tu não teus *outro* em contracto,
Tu quererás tomar-me como socio?

Mas, aproveita a cousa. Hoje que venta
Sacode agua na vela, forasteiro,
Chupa esse cobre e vae-te refazendo
Emquanto Braz Murtinho é thesoureiro.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem um exemplar do relatorio da directoria da associação commercial beneficente de Pernambuco, apresentado na sessão da assembléa geral ordinaria, em 13 de agosto ultimo.

Da *agencia jornalistica*, o sr. Agostinho Bezerra nos remetteu hontem:

O n. 341, anno IV, d'*O Rio Nú*;
O n. 37, anno I, d'*O Coió*;
O n. 88, anno II d'*A Parodia*.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem os fasciculos ns. 111 a 115 da *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, diccionario universal, publicado sob a direcção de Maximiano Lemos.

Agradecidos.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Hogolino de Oliveira Nunes, natural de Sergipe, e Elisa Adelina dos Santos, natural deste Estado, solteiros e residentes em Afogados.

Carolino José dos Santos, natural da Bahia, e Maria José da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Outubro de 1901:

Existiam	592
Entraram	8
Sahiram	9
Existem	591
A saber:	
Nacionaes	548
Mulheres	15
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	591
Arraçoados bons	514
» doentes	21
» loucos	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	49
Total	591
Movimento da enfermaria:	
Existem	21
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	21

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de outubro de 1901

O governador do Estado, considerando que é de necessidade modificar-se o regulamento de 12 de janeiro de 1900 de accordo com o decreto federal n. 3912 de 26 de janeiro do corrente anno e as disposições do codigo de ensino que lhe são applicaveis, afim de que o Gymnasio Pernambucano continue a gosar das vantagens e regalias do Gymnasio Nacional, para o que foi marcado a contar de 29 de abril ultimo o prazo de seis mezes pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores em aviso de igual dacta, dirigido ao delegado fiscal junto áquelle estabelecimento, resolve expedir o seguinte:

REGULAMENTO PARA O GYMNASIO PERNAMBUCANO

CAPITULO I

FINS DO GYMNASIO PERNAMBUCANO

Art. 1.° O Gymnasio Pernambuco tem por fim proporcionar um curso geral de ensino secundario, necessario não só para a matricula nos cursos de ensino superior da Republica, como tambem para obtenção do grão de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 2.° O Gymnasio Pernambucano continúa a funccionar somente como externato, até que se restabeleça o internato.

CAPITULO II

PLANO DE ESTUDO

Art. 3.° O curso do Gymnasio Pernambucano constará das seguintes disciplinas:

Desenho.
Portuguez.
Litteratura.
Francez.
Inglez.
Allemão.
Latim.
Grego.
Mathematica elementar.
Elementos de medicina e astronomia.
Physica e chimica.
Historia natural.
Geographia, especialmente do Brasil.
Historia, especialmente do Brasil.
Logica.

Art. 4.° As referidas disciplinas, com o respectivo numero das horas de aulas por semana, serão distribuidas por seis annos de estudos da maneira seguinte:

PRIMEIRO ANNO		SEGUNDO ANNO		TERCEIRO ANNO	
Arithmetica	4	Algebra (		Geometria (	
Geographia	3	Arithmetica (	3	Algebra (	4
Portuguez	3	Geographia	3	Geographia	2
Francez	4	Portuguez	3	Portuguez	2
Desenho	3	Francez	3	Francez	2
	—	Inglez	3	Inglez	3
	17	Desenho	3	Latim	3
			—	Desenho	2
			18		—
					18

QUARTO ANNO		QUINTO ANNO		SEXTO ANNO	
Trigonometria (		Mechanica e arte	3	Mathematica	2
Geometria (	4	Inglez	1	Geographia	1
Algebra (		Allemão	3	Francez	1
Portuguez	2	Latim	3	Inglez	1
Francez	1	Grego	3	Allemão	2
Inglez	2	Historia	3	Latim	1
Allemão	3	Physica e Chim.	4	Grego	2
Latim	3	Litteratura	2	H. do Brasil	3
Grego	3	Historia natural	2	Physica e Chim.	3
Historia	3		—	Litteratura	2
Desenho	2		24	Historia Natural	5
	—			Logica	3
	23				—
					26

Art. 5.° O pessoal docente do gymnasio constará dos seguintes lentes: dous de portuguez, dous de francez, dous de inglez, dous de latim, um de allemão, um de grego, tres de mathematica elementar, um de mechanica e astronomia, um de physica, um de chimica, um de botanica e zoologia, um de mineralogia e geologia, um de geographia, um de chorographia do Brasil, um de historia universal, um de historia do Brasil, um de logica, um professor de desenho.

CAPITULO III

DOS PROGRAMMAS DE ENSINO

Art. 6.° O ensino será regulado pelos programmas organisados triennalmente pela congregação do gymnasio nacional.

Art. 7.° Quaesquer modificações que nos programmas a que se refere o antigo anterior possam ser feitas e approvadas pela congregação do gymnasio nacional, serão egualmente adoptados no gymnasio pernambucano.

Art. 8.° Aos lentes serão fornecidas copias desses programmas para que fielmente se observem.

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de Outubro de 1901:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento das contas juntas e documentos comprobatorios na importancia liquida 1:862$350, proveniente de passagens concedidas em seus carro por conta do Estado, durante os mezes de julho e agosto do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Irineu Henrique Cardim, alferes do 1° batalhão de infanteria policial, solicitando pagamento da ajuda de custo a que tiver direito, visto ter de seguir destacado para o municipio de Caruarú.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da dita casa, á contar do 1° de julho a 30 de setembro do corrente anno e do presente exercicio.—De accôrdo com as informações autoriso o pagamento.

Fielden Brotheres, emprezario da illuminação a gaz desta cidade pedindo o pagamento da quantia de 22$260, importancia do gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação, durante os mezes de março a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 1:415$520, importancia de material usado, pessoal empregado e gaz consumido na casa de detenção, durante o trimestre de Abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Os mesmos, pedindo o pagamento da quantia de 1:226$020, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos estabelecimentos da guarnição policial, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Em additamento aos despachos de 18 de outubro de 1901

Manoel Gonçalves Nunes Machado, procurador bastante de Manoel Paulino de Arruda Gouveia, alferes do 3° batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito, de descontos feitos para o monte-pio desde a data de sua nomeação até a da sua exoneração.—Informe o sr. commandante da brigada policial do Estado

Em additamento aos despachos de 19 de outubro de 1901

Rodrigo Carvalho & C, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de outubro de 1901:

José Antonio Baptista de Souza, estrada de ferro de S. Francisco, João Bezerra da Cunha, Delvina Augusta dos Santos, Maria Rosa de Souza Costa, Feliciana Gomes Pereira de Lyra e Adelaide Augusta da Silva e Mello.—Ao exm. sr. dr. governador.

Tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, José Antonio Baptista de Souza, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, José Lopes, Alvaro & Irmão e Lesmmert & C.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

José Archelau Lino de Albuquerque e Firmino Marques de Souza Coutinho.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Mendes Martins, Carolino Silva e outro, José Luiz da Silva Morcourt, José Augusto Russel. Soares & Costa, Wilson Sons & C. Limited, Saldanha & Britto, Silva Fernandes & C., e Adriano Monteiro de Souza —A' recebedoria para annotar e devolver.

Maria Josepha da Conceição e Francisco Antonio Torres.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1901.

Manoel Paulino de Arruda Gouveia, alferes do 3.° batalhão de infanteria estadoal.—Informe o sr. commandante da brigada policial.

— Dia 19

João Rodrigues de Moura.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Dia 22 —

Torres & C.—Tendo a recebedoria, em cumprimento á decisão do tribunal do thesouro, alterado o mappa da classe a que pertencem os supplicantes, incluindo-os em uma divisão inferior, não lhe cabe mais recurso algum, segundo preceitúa o art. 49 das instrucções de 1.° de agosto de 1895.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1901.

Estrada de ferro de Limoeiro pedindo pagamento do quantia de 34$290, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a empregados da inspectoria geral de hygiene durante os mezes de julho e agosto ultimo.—Informe a 1ª directoria da secretaria da insdustria,

Marcellino José Maria de Almeida Lisbôa, proprietario da casa n. 30 sita á rua Gervasio Pires pedindo para dar baixa de um dos apparelhos da Recife Draynage collocados na referida casa.—Informe a 1ª directoria da secretaria da industria.

Henrique Ernesto Fritz Swenson contractante dos reparos da casa n. 24 a rua dr. Joaquim Nabuco que serve de quartel ao destacamento da Capunga, pedido pagamento da quantia de 241$329 pelos serviços executados no referido quartel.—Informe a 1ª directoria da secretaria da industria.

D. Marcionilla Barros de Figueira Faria pedindo pagamento da quantia e 161$000 por concertos feitos no quartel da Torre.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 166$100 proveniente dos trabalhos feitos no quartel da Torre.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de outubro de 1901.

Leoncio Gomes da Fonseca, Marcolino Luiz do Monte, Frederico Pereira Motinho 2 petições.—Informe a 1ª secção.

Bernardino de Oliveira Coragem, Trajano Rodrigues Campello.—Certifique-se.

Carlos Vicente dos Santos.—Requeira ao thesouro.

Affonso Maria & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco de Salles de Brito, Ana Lourenço Real, João Gonçalves d'Azvedo, Josepha Maria da Conceição, Candido Thomaz Pereira Dutra.—Informe a 1ª secção.

Francisco dos Santos Moreira, Vicente Ferreira Raposo.—Informe a 2ª secção.

Gil & Rodrigues.—A' 2ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 235. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1° districto da capital, Raymundo José de Oliveira, por se achar pronunciado, como incurso nas penas do art. 304 § unico do codigo penal, Antonia Maria da Conceição, como gatuna, Antonio Martins e Souza Pontes, Sabino Pereira, Luiz Delphino, Manoel João Baracho e Amea Joanna de Sant'Anna, por disturbios:

A' ordem do subdelegado do 1° districto da Bôa Vista, Candido Francisco dos Santos, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado o 1° districto da capital que, antehontem á tarde, em o andar terreo do predio n. 2 da rua Larga do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, onde é estabelecido com loja de funileiro o cidadão José Duarte & C., manifestou-se incendio que foi extincto trinta minutos depois, pela companhia de bombeiros, que com a presteza que lhe é peculiar, alli comparecera, avaliando-se o damno causado em 2:000$000 de réis.

Compareceram ao logar do sinistro o subdelegado respectivo e piquetes de cavallaria e infanteria de policia.

— Por officio datado de 1 do corrente scientificou-me o director do presidio de Fernando de Noronha que, no trimestre de julho a setembro proximo findo falleceu apenas em data de 25 do alludido mez de setembro, victima de tuberculose pulmonar o sentenciado de nome José Manoel do Nascimento, que alli se achava no cumprimento da pena de 19 annos e 3 mezes de prisão simples, imposta pelo jury do municipio de Palmares.

— Participou-me o dr. delegado do 2° districto da capital que, hontem á tarde, na rua do Lima do 2° districto da Bôa Vista, os individuos de nomes João Martins Pereira e José Antonio de Souza, travaram lucta entre si, dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Sobre o facto procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Nesta data o subdelegado do districto da Tamarineira enviou a esta repartição, 12 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1. de Julho de 1901

Actos:

O governador do Estado resolve demittir o bacharel Lourenço Albuquerque da Rosa do cargo de ajudante dos escrivães da repartição do thesouro.

—O governador do Estado resolve remover o 3.° official da 2.ª secção da subdirectoria da contabilidade do thesouro, Abilio Victor, para exercer o cargo de ajudante dos escrivães da mesma repartição.

—O governador do Estado resolve nomear o 3.° official addido da secretaria da justiça, bacharel José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior, para exercer o cargo de 3.° official da 2.ª secção da sub directoria da contabilidade da repartição do thesouro.

Dia 3

Officios:

Ao administrador da recebedoria.—Tendo em vista a authorisação constante da lettra X do artigo 1.° das disposições geraes da lei n. 523 de 28 de junho findo, determino-vos que providencieis no sentido de serem por essa repartição chamados os devedores do Estado dos impostos de industria e profissão do exercicio ultimamente findo para, no prazo de trinta dias, contados da publicação dos respectivos editaes, liquidar seus debitos, independente de multas.

—Ao mesmo.—Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 493 de hoje datado, declaro-vos que por essa repartição podem ainda ser recebidas as guias extrahidas pelo juizo dos feitos da fazenda, anteriormente á execução da lei do orçamento vigente, segundo o processo estabelecido na de n. 472 de 28 de junho de 1900.

—Ao mesmo.—Respondendo á consulta constante do vosso officio n. 494, de hoje datado, declaro-vos que o fumo e seus preparados, entrados antes do 1.° do corrente, e ainda não retirados dos armazens d'essa repartição, não estão, como se acha estabelecido no art. 1.° § 5 da lei do orçamento vigente, sujeitos ao pagamento do imposto de dez porcento (10 %) sobre o valor official.

—Ao mesmo.—Em resposta á consulta constante do vosso officio desta data, sob n. 495, declaro-vos que os generos nacionaes, entrados para consumo e já despachados com o pagamento do imposto a que se refere o art. 1.° § 5 da lei orçamentaria vigente, estão sujeitos a direitos de exportação, quando tiverem de ser exportados paro outros Estados.

—Ao Procurador dos feitos da fazenda.—Tendo em vista a authorisação constante da lettra X do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 523 de 28 de junho proximo passado, detemino-vos que providencieis no sentido de serem chamados os contribuintes em debito dos impostos de industria e profissão nos exercicios anteriores ao ultimamente findo, cujas contas se acham n'esse juizo, para no prazo de trinta dias, contados da publicação dos respectivos editaes, liquidar seus debitos independente de multa.

Dia 6

Officios:

Ao Presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias procedentes desse Estado, aqui entradas por terra durante o mez de junho proximo findo acompanhadas de guias, cuja authenticidade deverá ser verificada pelas estações fiscaes que as expediram, afim de ser ás referidas mercadorias concedida a isenção do imposto de exportação aque estão ellas sujeitas.

—*Mutatis mutandis* aos srs. governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas.

GOVERNO MUNICIPAL

PROPOSTA

De orçamento municipal para o exercicio de 1902 apresentada ao concelho municipal pelo prefeito

DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA

DESPEZA

(Conclusão)

Tabella n. 1

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Official maior	3:000$000	1:500$000	4.500$000	4:500$000
2 Primeiros officiaes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 Segundos officiaes	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 terceiros officiaes	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Thesoureiro	4:666$666	2:333$334	7:000$000	7:000$000
1 Fiel	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2 Continuos	900$000	450$000	1:350$000	2:700$000
2 Carteiros	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2 Serventes		720$000	720$000	1:440$000
				46:540$000

Tabella n. 2

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Secretario	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1 1.° escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2 2.os escripturarios	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
1 Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1 Ammanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
1 Continuo	900$000	450$000	1:350$000	1:350$000
1 Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente		720$000	720$000	720$000
				26:570$000

Tabella n. 3

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Director	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
2 Sub-directores	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
1 1.° Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
3 2.os Ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	9:000$000
2 Amanuenses	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6 Lançadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000
1 Inspector de aferição	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Aferidores	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6 Fiscaes urbanos	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000
8 Fiscaes suburbanos	1:200$000	600$000	1:800$000	14:400$000
40 Guardas-fiscaes	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1 Arrecadador do cemiterio	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2 Continuos	900$000	450$000	1:350$000	2:700$000
2 Serventes		720$000	720$000	2:160$000
				143:260$000

Tabella n. 4

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Superintendente	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 Medico adjunto	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Medico vaccinador	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 Ammanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Guarda da hygiene	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente		720$000	720$000	720$000
				22:920$000

Tabella n. 5

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 1.° Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1 2.° Escripturario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Ammanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente		720$000	720$000	720$000
72 Professores em exercicio	1:600$000	800$000	2:400$000	172:000$000
28 Ditos em disponibilidade	1:600$000		1:600$000	44:800$000
				232:520$000

Tabella n. 6

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Director	3:600$000	1.800$000	5:400$000	5:400$000
1 2.° Official	1:800$000	900$000	2:700$000	2:700$000
1 Desenhista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Ajudante de desenhista	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Ammanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Servente		720$000	720$000	720$000
				15:120$000

Tabella n. 7

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Administrador (Cabanga)	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Ajudante	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Vigia		720$000	720$000	720$000
1 Administrador (Arrayal)	1:333$333	666$667	2:000$000	2:000$000
1 Administrador (Cordeiro)	1:333$333	666$667	2:000$000	2:000$000
2 Serventes		720$000	720$000	1:440$000
				12:560$000

Tabella n. 8

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Administrador (S. José)	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Ajudante	1:500$000	750$000	2:250$000	2:250$000
1 Administrador (Bôa-Vista)	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Ajudante	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1 Porteiro	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
8 Serventes		720$000	720$000	5:760$000
				17:710$000

Tabella n. 9

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
2 Administrador	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1 Ajudante	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Escrivão	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Fiscal de enterramentos	1:466$666	733$334	2:200$000	2:200$000
1 Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2 Pedreiros		1:800$000	1:800$000	3:600$000
1 Jardineiro		1:800$000	1:800$000	1:800$000
4 Coveiros		1:080$000	1:080$000	4:320$000
1 Administrador (Varzea)	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Administrador (Arrayal)	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
9 Serventes		720$000	720$000	6:480$000
				32:300$000

Tabella n. 10

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
2 Juizes de districto (expediente)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Procurador e advogado	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1 Advogado dos presos pobres	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2 Escrivães do jury	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2 Escrivães do crime	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1 Solicitador dos presos pobres	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1 Solicitador da municipalidade e dos feitos municipaes	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
8 Officiaes de justiça		600$000	600$000	4:800$000
				37:800$000

Tabella n. 11

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	SOMMA
1 Tenente	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1 Sargento	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
2 Cabos		900$000	900$000	1:800$000
20 Praças		648$000	648$000	12:960$000
				18:960$000

Loterias

N. 70-77.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE OUTUBRO DE 1901

16570	15:000$000	15687	200$000
10385	1:000$000	19983	200$000
11705	500$000	27586	200$000
11360	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6401 | 10156 | 13507 | 37576
10069 | 11080 | 23010 | 38241

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5225 | 7634 | 18419 | 26850 | 35996
5304 | 8144 | 20185 | 30413 | 39107
5352 | 12873 | 24970 | 34891 | 39697

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

16561 | 16563 | 16565 | 16567 | 16569
16562 | 16564 | 16566 | 16568 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10381 | 10383 | 10386 | 10388 | 10390
10382 | 10384 | 10387 | 10389 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

11701 | 11703 | 11706 | 11708 | 11710
11702 | 11704 | 11707 | 11709 | .....

APPROXIMAÇÕES

16569	50$000	10386	30$000
16571	50$000	11704	15$000
10384	30$000	11706	15$000

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.° premio.

Todos os numeros terminados em 85 estão premiados com 8$000 excepta o do 2.° premio.

Todos os numeros terminados em 05 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.° premio.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 70.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Hogarth, para Santa Lucia e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

Inventor, para Parahyba e Liverpool, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 5 horas da tarde.

Recife, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 e 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Prainha, para Gabriel.

Linhas bôas.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-á, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus nº 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 22 de Outubro de 1901.

William John Ayres,
Director-secretario.

Loja da Perola

O abaixo assignado, previne a quem quer que pretenda arrematar a armação da loja—A PEROLA—que tem de ir amanhã a leilão, a requerimento dos srs. Bernet & C., que o penhor de dita armação que esses senhores estão executando foi feito com prejuizo dos demais credores, e portanto a sua validade e boa fé têm de ser apuradas na falencia do devedor commum, que foi requerida e pende da decisão do superior tribunal.

Recife, 22 de outubro de 1901.

P P. de Francisco Martins Gomes.
Benjamim Bandeira.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

A mais antiga sociedade de seguros de vida do Brazil

AOS PAES DE FAMILIA

Tabellas especiaes para seguros dotaes de creanças

Póde-se dotar uma creança, para receber o dote quando completar a edade de 18 a 25 annos, recebendo-se da sociedade todas as entradas, integralmente, se a creança fallecer antes da edade contractada.

Tambem no caso de morte do instituidor, antes de completar o praso, o dote da creança fica garantido, ainda mesmo tendo pago uma só prestação annual.

Estas tabellas têm tido geral acolhimento em todos os estados do Brazil.

O agente geral
Antonio Carlos F Mello.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Fica sem effeito até segunda ordem a alteração que foi annunciada nos jornaes de hontem nos trens extraordinarios de Olinda ao Recife e vice-versa, continuando o horario em vigor.

Recife, 19 de Outubro de 1901.

Bento Magalhães.
Gerente.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.° anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

33°. DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante no escriptorio desta Companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o 33°. dividendo á rasão de 4$000 por acção.

Os srs. accionistas deverão apresentar as antigas cautelas de suas acções para serem trocadas pelas novas.

A directoria.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia luz e força-motriz pelo alcool

Estando inteiramente subscripto o capital desta companhia, pede-se aos srs. accionistas para realizarem a primeira prestação de 10 % sob suas acções no banco do Recife, até o dia 23 do corrente, afim de se constituir a companhia.

Os encorporadores.

AVISO

Rossbach Brothers avisão ao publico e particularmente ao commercio que mudaram o seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 16, 1°. andar.

Recife, 17 de outubro de 1901.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico dos estatutos deste banco, ficam suspensas até o dia 23 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 15 de outubro de 1901.

José Maria de Andrade,
director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.° andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

DEPOSITO DA GRANDE FABRICA DE OLEOS

DE

AMORIM & CAMPOS

EM S. JOSE'

Rua Vidal de Negreiros n. 86

José Martins de Almeida

ADVOGADO

Bacharel José Manoel do Rego Barros. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubacá*, municipio de Serinhãem.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Quem não deixará de munir-se de uma apolice da carteira economica do Banco das Classes?

Muito superior á Caixa Economica e as loterias, visto como o possuidor, além da vantagem de ter guardado o seu dinheiro com segurança e vencendo um juro compensador, está habilitado ao resgate mensal ou quinzenal, tendo muitas vezes depositado 2$000 e recebido 1:000$000 sem risco algum de prejuizo.

AS MOLESTIAS DO PEITO CURADAS PELOS MEDICAMENTOS ELECTRISADOS.

O dr. Imbert de la Touche emprega, desde algum tempo, com admiravel resultado, a electricidade estatica com o vehiculo de substancias medicamentosas (menthol, pinol, thymol, eucalyptol, etc.) as quaes elle faz penetrar nas vias respiratorias sob a forma de effluvios pulverisados e dynamisados.

As molestias tratadas com mais successo por este modo de tratamento são as laryngites com rouquidão, tão communs nos cantores e oradores; o catharro, a bronchite chronica e a tuberculose.

Na rouquidão simples e na fadiga das cordas vocaes os resultados são, o mais das vezes, de uma rapidez extraordinaria.

Nas bronchites e no catharro acompanhado de emphysema, o doente experimenta immediato bem estar; os resultados não tardão a se manifestar do lado do estado geral e se traduzem pelo augmento das forças e do appetite, melhora das funcções digestivas e da nutrição.

Ao mesmo tempo que as inhalações das substancias medicamentosas exercem uma acção local sobre os orgãos da respiração, se constata, sob a acção tonica e dynamica da electricidade estatica, um augmento sensivel da força de resistencia do organismo.

E' o que explica os resultados admiraveis que se observam nos bronchiticos e tuberculosos, cujo estado geral melhora rapidamente sob a influencia deste tratamento reparador.

O dr. Imbert de la Touche aponta ainda outra vantagem apreciavel: torna-se desnecessaria a introducção no estomago dessa lista de remedios pretendidos curadores, são difficilmente supportados e sempre nocivos ás funcções digestivas.

ANNUNCIOS

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

GRAND PRIX. PARIS 1900
ELIXIR, POUDRE & PATE
Dentifrices
ANTISEPTIQUES
Sᵗᵉ MAGDELEINE
L. LEGRAND
PARIS
Depositos em *PERNAMBUCO*:
JOÃO da SILVA FARIA
e nas principaes CASAS.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901
VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1º de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* ***antiga Pharmacia COTTIN***, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceza, 28 de Maio de 1877.)

DROGARIA
Guimarães Braga & C.
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUTOMNE. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 76, Rue de Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Folhinhas
DE
LAEMMERT
para 1902
25 Qualidades differentes
A' VENDA em todas as Livrarias, lojas de papel e armarinhos

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica de Salpêtrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.)
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & C. 8, rue Saint-Claude. PARIS e em todas ...

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperstheina gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas raras, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toillete, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop
Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeir r de porcelana. Para vêr lindo sortimento: Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
Manoel Joaquim Pereira

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DPOGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dores de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço ca agnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Casa importadora

DE FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua locaslisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos reços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

CORDIAL-MEDOC
O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES
Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*
G. A. JOURDE, Bordeaux
Agente geral: **B. LAURIEZ, 62, Faubourg Poissonnière, PARIS**

PAPELARIA
PERNAMBUCANA
Livros Religiosos

Tratado Theorico e Pratico de Direito Canonico de Monsenhor Anselmo Tilley.
Compendio de Theologia Moral, do padre Gury.
Casos de Consciencia.
Grande Cathecismo Catholico, do padre Debarbe.
A Religião em face da Sciencia, pelo abbade Alexis Ardoim.
Oração funebre, recitadas nas exequias do padre Antonio Vieira, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
Memoria historica e critica sobre o Padre Antonio Vieira, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1º. DE MARÇO—N. 13

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-s as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de bangué. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—Berlim SW, 24 Tempelhofer Ufer.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Dreitz
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

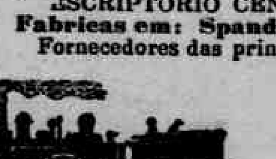

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCKMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.º andar

Apolices estadoaes
Antunes & C. compram na rua Nova n. 15, 1º. andar.

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas
Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não constipa o ventre
Não ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das Imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias e Droguerias
Deposito: 130, Rue Lafayette, Paris

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

PINHO

Taboas de 1.ª qualidade de 1/4, 1/2, 3/4 e 1 pollegada de espessura por 9, 10, 12, 20, 25 e 29 pollegadas de largura, comprimentos diversos, qualquer porção vende-se a tratar na rua do Commercio n. 18, 1º. andar, pelos preços de 2$000 a 36$000 a duzia.

Vigotes e ripas preços proporcionaes.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LEILÕES

ULTIMO LEILÃO

De carvão de pedra da barca ingleza «Morven» em continuação aos leilões havidos, venda em lotes por alvarengas, a dinheiro de contado com mais 6% de commissão e imposto, pagando o comprador o respectivo expediente de 2:200 rs. por tonelada, livre de qualquer despeza com alvarenga dentro do porto fiscal; isto depois de obtido o respectivo despacho do illustrissimo senhor inspector da alfandega e com assistencia de seu delegado.

Pagamento a dinheiro em acto continuo.

LEILÃO

De canos de ferro, grades idem, caixas de pregos moitões e pranchões de pinho.

A saber:

Um portão de ferro metros 2 e 75X01, 1 bandeira metros, 1 e 75X0,65 322pés de canos de ferro de pressão sortidos de 1 1/4 e 1 1/2 polegadas com tiscurvas flanges, 2 grades de ferro de mesa para cortar sabonetes, 4 caixas de pregos de 1 e meia polegadas, 2 barriquinhas de breu, 1 rolo de arame, 1 chapa de cobre, 1 cabo de manilha novo, 8 moitões e cadernaes, 1 encerado preto, 21 pranchões de pinho de 3X9.

Quarta-feira, 23 do corrente
A's 11 horas
No armazem da Companhia Pernambucana n. 16—Forte do Matto

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos objectos acima descriptos.

LEILÃO DE PREDIOS
Constando:

De 1 casa terrea n. 1 á rua dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centemetros, e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

Um sobrado n. 145 á rua Coronel Suassuna, freguezia de S. José, com uma janella e 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado.

O 1º andar tem 3 portas de frente com varandas, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 1 terraço

O 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos e 1 externo e terraço.

O sotão tem 2 janellas no oitão, 1 socavão na frente, 2 salas e 2 quartos.

O sobre sotão tem 1 salão e 2 socavões, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros.

Quinta-feira, 24 de Outubro
Ao meio dia
Na rua Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do inventariante des bens deixados por fallecimento de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça, fará leilão dos predios acima descriptos.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 13/16 sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 7/8, exceptuando o London River Plate Bank que manteve a taxa de abertura baixando mais em todos os bancos a 11 13/16, 11 3/4, 11 11/16, a taxa a 11 3/4 e fechando a 11 3/4 frouxo.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8 e 11 15/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem idem 11 7/8 e 11 13/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Idem idem á vista 11 11/16 d. por mil réis do Banco hoje.

Algodão do sertão com inspecção a... 10$000 os 15 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	3$000
Demeráras	2$400
Brancos.........(novo)...	3$400 a 4$300
Somenos.........(novo)...	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$900
Brutos mellados	1$700 a 1$800
	1$300

Retames por 15 kilos
Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 220 a 240 rs. conforme o grão.
Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grau.

Algodão

Effectuaram-se pequenos negocios a 10$000 os 15 kilos. mercado fechou frouxo devido a firmeza do cambio.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 260$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 6$000	a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$450 os 15 kilos.	
Borracha de 30$000	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$000, nominal.
Couros salgados seccos 1$000, nominal.
Couros verdes a 550 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Montivideo e Bahia, vapor nacional *Salinas*, entrado em 22 e consignado a Amorim Fernandes & comp.

Carga de Montivideo

Graxa 315 bordalezas á ordem.
Xarque 1000 fardos a Pereira Carneiro & comp., 3411 á ordem.

Carga da Bahia

Farinha de trigo 1000 barricas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Bellanoch* para os Estados-Unidos, carregaram:
João Joaquim de Mello & comp., 1899 saccos com 106321 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Danube* para Lisbôa, carregou:
João Ramos, 1 caixa com 30 kilos de doce.

— No vapor inglez *Inventor* para Liverpool, carregaram:
John H. Boxwell, N. & comp., 500 saccos com 88588 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itatiaya* para Pelotas, carregaram:
Amorim Irmãos & comp., 237 saccos com 17775 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Amorim Irmãos & comp., 205 saccos com 15375 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Joaquim Lopes de Barros 2400 abacaxis, a granel.
Amorim Silva & comp., 600 saccos com 43600 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Brasil* para o Ceará, carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 2 pipas com 9.0 litros de alcool.

Para o Maranhão, carregaram:
Luiz A. Silva & comp., 50 saccos com 2000 kilos de farelo de trigo.

Para o Pará, carregaram:
Menezes & Irmãos, 5 fardos com 400 kilos de tecidos de algodão.
Braga Sá & comp, 3 caixas com calçados.
Manoel da Silveira Machado, 10 caixas com 5000 ovos.

Para Manáos, carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 20 barris com 1700 litros de aguardente e 1 pipa com 510 litros de alcool.
Costa Filho & comp., 40/2 10/4 31/8 barricas com 3780 kilos de assucar refinado.
Braga Sá & comp, 1 caixa com calçados.
Pinto Alves & comp., 25/2 35/4 barricas com 4110 kilos de assucar branco e 2 barricas com 300 kilos de carvão animal.
Luiz A. Silva & comp., 30 barris com 2460 litros de aguardente e 2 pipas com 1040 litros de alcool.

Para o Maranhão carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 1 pipa e 10 barris com 1390 litros de alcool e 20 barris com 1700 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Recife* para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & comp., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar bruto.
Pohlmann & comp., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar branco.
Joaquim Lopes de Barros, 136 saccos com 13500 côcos, fructas.

Para o Rio de Janeiro, carregou:
Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 côcos, fructas.

— No vapor nacional *Itamby* para Penedo, carregaram:
Costa Campos & comp., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional *Amazonas* para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & comp. 2000 saccos com 120000 kilos de assucar bruto.

— No hiate *Deos te Guie* para Sobral, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

— No hiate *Euclydes* para Camocim, carregou:
José Pinto Lapa, 5 barris com 425 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rainha de Sadá* para Penedo, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— Na barcaça *Florida* para a Parahyba, carregaram:
Alves de Britto & comp., 4 caixas com 772 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *Maria Olympia* para Maceió, carregaram:
Soares & Irmãos, 9 caixas com 54 kilos de macarrão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 21	753:943$152
Idem do dia 21	44:793$615
	798:736$772

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 19...	421:497$257
Dia 22	
Diversos impostos	87:312$106
Exportação	14:676$884
	523:486$247

RECIFE DRAYNAGE
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 20...	7:454$127
Idem do dia 22	79$600
	7:533$727

CAIXA ECONOMICA
Mez de outubro

Dia 22:	
Entrada de depositos	26:361$000
Sahida idem, idem	5:060$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21:301$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 19..	37:934$674
idem do dia 20 a 21	3:443$671
	41:378$345

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 20 de outubro

Entraram 23 1/2 bois com o peso de.... 3.305 kilos.

125 kilos de peixe a 100 réis..	12$500
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
22 cargas de fructas a 600 réis	13$200
33 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	16$500
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
82 logares a 500 rs	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
65 ditos de farinha a 1$000..	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	598$800
Rendimento de 1 a 20......	12:135$700
	12:734$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	600
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$400
Dita de carneiro, kilo de	1$400 a	1$600
Farinha, cuia, de	320 a	400
Milho, idem, de	400 a	500
Feijão, idem, de	1$200 a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 57 rezes.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.

AVISOS MARITIMOS

EM 22 DE OUTUBRO DE 1901

ENTRADAS

Fernando e Parahyba, paquete nacional *Joboatão*, de 391 toneladas, commandante G. Wanderley, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana, trazendo de:

Fernando—2 soldados do exercito, 13 praças de policia, duas mulheres e 3 creanças, 1 preso, a mulher deste e 1 filho.

Montivideo e Bahia, 12 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante F P. Lestro, equipagem 33, carga varios generos.

La Plata, lugar inglez *Moama*, de 384 toneladas, commandante H. Cathown, equipagem 9, carga varios generos a Pereira Carneiro & comp.

SAHIDA

Passageiros conduzidos para os portos da Europa, pelo paquete inglez *Danube*, em quarentena.

Lisboa—Eduardo Leigh e sua senhora, Antonio D. Ferreira, Manoel Araujo Gomes, José A. Oliveira, Arnaldo Guimarães e 24 pessôas da companhia dramatica.

Chebourg—Christiano de Souza e A. Lallemand.

Southampton—Mme. Mackenzie, 3 filhos e 1 creada, George Chadwick.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Hevelius, de New-York hoje.
Belem, do sul hoje.
Clyde, da Europa amanhã.
Bellanoch, do sul amanhã.
Medoc, do sul a 25.
Itanema, do sul a 25.
Alagoas, do norte a 26.
Marajó, do sul a 25.
Cordillère, do sul a 27.
Guajará, do norte a 28.

MEZ DE NOVEMBRO

Orellana, da Europa a 2.
Scholar, da Europa a 8.
Orissa, do sul a 9.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Hogasth*, hoje ás 12 horas.
Parahyba e Liverpool *Inventor*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Recife*, hoje ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Belem*, a 25 ás 4 horas.
Bordeaux esc. *Medoc*, a 26 ás 4 horas.
New-York directo *Bellanoch*, a 26 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jaboatão*, a 26 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 26 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 27 ás 2 horas.

MEZ DE NOVEMBRO

ValParaizo e esc. *Orellana*, a 2 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Orissa*, a 9 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Itamby*, varios generos
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Recife*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete inglez *Inventor*, varios generos
Paquete inglez *Hogarth*, varios generos.

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 41, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 6, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 1.º andar.
14 Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE a casa n. 52, á rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) com muitos commodos para familia, assoalhada, tem agua e gaz encanados e grande sotão, á tratar na rua Marcilio Dias n. 30, venda.

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da Igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Bartista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se à Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA: precisa-se d'uma para cosinhar á rua do Rangel n. 53.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.º andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabocolo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE: uma taverna com pouco capital, tendo grande commodo para familia em um lugar aprazivel, perto do bond e trem, e aluga-se tambem um sitio com 2 casas de taipa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar, com Alfredo de Andrade

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para criança, leques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos deixam de innumerar.

Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feitas, quintas e sabbados.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1.º de Setembro de 1901.

Carros para mudança

Alugam-se carros de quatro rodas para fazer mudanças do Recife a Beberibe, todo o municipio de Olinda, e vice-versa. A tratar á rua da Praia n. 7.

Campas electricas a .... 8$000
» completas a .... 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A
RECIFE

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **ALAGOAS**, (Commandante R. Ripper) é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente, seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

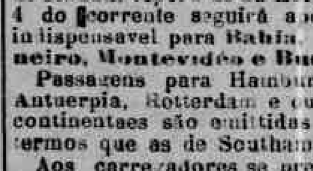

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 4 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE

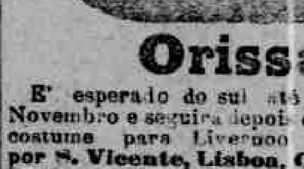

Orissa

E' esperado do sul até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso,** com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

THOS & JAS HARRISON

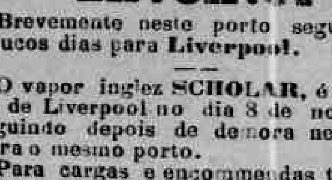

PAQUETE INGLEZ

Inventor

Brevemente neste porto seguirá em poucos dias para **Liverpool.**

O vapor inglez **SCHOLAR,** é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13

LINHA LAMPORT & HOLT

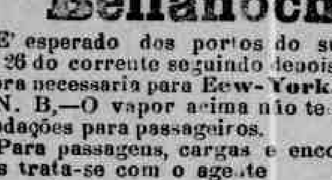

VAPOR INGLEZ

Bellanoch

E' esperado dos portos do sul cerca de 26 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

N. B.—O vapor acima não tem accomodações para passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

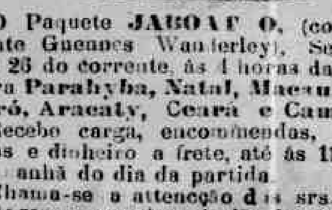

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisado. Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de orines.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 2? de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor acha-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1.º de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 11 do referido mez

Tambem estar aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 11 do supradito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Arthur Freire.

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, á contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1º official.
João B. Fox.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.º das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3863 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o praso de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez, as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes.

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilisada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

Directoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife.

Edital

De ordem do cidadão dr. director geral da instrucção publica d'este municipio, faço publicar o programma abaixo que tem de ser observado nas ecolas deste municipio, nos exames do corrente anno.

Directoria geral da instrucção publica do municipio do Recife, 13 de outubro de 1901.

Adolpho Lins Vieira
Official maior, servindo de secretario.

Programma

Para os exames das escolas municipaes do Recife, no anno de 1901, organisado de accôrdo com o do ensino, expedido em 5 de fevereiro do corrente anno.

PRIMEIRO GRÃO

Prova escripta

O exame escripto do 1.º grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola.

2.ª prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II. Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III. Uma pergunta sobre noções de historia do Brasil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II. Arguição sobre as materias constantes do programma do ensino.

SEGUNDO GRÃO

Prova escripta

I—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brasil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II.—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.º grão.

TERCEIRO GRÃO

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II—Um trecho para ser analysado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brasil, tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyse logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.

III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇÕES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.º grão será tambem objecto de julgamento a boa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo feminino, a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser arguido por mais de cinco minutos pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã. Cada turma não poderá exceder de 10 alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia, — a prova escripta, e no seguinte, — a oral.

Directoria geral da instrucção publica do municipio do Recife, em 15 de outubro de 1901.

O director geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no foro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia.

Pedem deferimento—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição—A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello. —Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901.

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

A delegacia fiscal, neste Estado, recebe propostas até 30 do corrente mez para a venda da barca—«Recife,»—que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis em quanto foi avaliada.

Cada concurrente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, sellada e caucionar nesta repartição a importancia de 200$000, para garantia da arrematação.

O proponente que fôr preferido e deixar de effectuar o pagamento da arrematação, perderá em favor da fazenda a quantia caucionada.

As propostas serão abertas, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados, que deverão comparecer nesta repartição.

Delegacia fiscal, 16 de outubro de 1901.

O 1.º escripturario,
Thomaz de Lemos Duarte.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gameleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1º official.
João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Bôa-Vista relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente

Recife, 19 de outubro de 1901.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Adelaide Josepha e Maria filhas de Maria Lucia G. Lima—rua Coronel Lamenha n. 33	33$000
Angela Bernarda Pereira—rua João Fernandes Vieira n. 61	49$500
Amelia P. de Aquino—rua Maciel Monteiro n. 1	24$750
Anna T. dos Santos Couto—rua do Pombal n. 2	49$500
Anna Clara de Lemos—rua D. Vital n. 46 e Visconde Goyanna n. 81	57$350
Anna Moreira de Lima Amorim—rua Visconde do Rio Branco n. 163	217$500
Anna do Rosario P. dos Santos—ruas General Seara n. 21, Ponte Velha, n. 17 e Conselheiro Aguiar n. 42	76$650
Adolpho de B. Tavares Cordeiro—rua Deão Farias n. 31	19$915
Affonso de Oliveira—rua Conde da Bôa Vista n. 139 e 139 A	143$230
Alberto, Theobaldo, Maria da Gloria e Antonio filhos de Theobaldo A. Saldanha—rua Coronel Lamenha n. 21	62$177
Antonio Alves Martins e Julia do R. Outtes—rua das Nymphas n. 4	12$597
Antonio Cesar Ramos de O...—Primeira Travessa dos Coêlhos n. 4 e 9	57$750
Antonio Ferreira da Costa—rua da Ponte Velha n. 75	163$215
Antonio Ferreira Parente—rua Estrada Velha de Santo Amaro n. 30, 33 e 1	79$200
Antonio Fernandes da Silva Junior—Estrada Luiz do Rego n. 33	82$500
Antonio G. da Silva Guimarães—Largo dos Coêlhos ns. 17 D, 17 I, 17 J, 17 K e 17 L	85$300
Antonio Gomes Pereira Junior—rua Visconde do Rio Branco n. 113	66$000
Antonio e Maria filhos de Maximiano M. Ferreira—Largo da Campina n. 6 A	27$500
Antonio Maria Gomes—Segunda Travessa dos Coêlhos n. 8	20$700
Dr. Antonio M. Ferreira—rua Gervasio Pires n. 19	3$275
Antonio Moreira Reis—rua da Ponte Velha n. 51 e 53	92$571
Antonio Pereira de Carvalho—rua Gervasio Pires n. 12	27$500
Antonio Pinheiro da Silva—Primeira Travessa da rua do Principe n. 6 e 8	46$750
Antonio Rodrigues da Costa—rua Maciel Monteiro n. 8 A e Visconde de Goyanna 45	193$531
Antonio do Rego Medeiros—Estrada Luiz do Rego n. 51 A	16$500
Antonio Setto—C. do Maduro n. 4 D	23$100
Apolonio José de Sant'Anna—Primeira Travessa de Luiz do Rego ns. 13 A, 13 D, 13 C, 19 e 21	61$350
Arsenio Claudino da Costa—Travessa de João de Barros n. 13, 20 e 21	36$300
Alfredo Pinto—rua das Nymphas n. 1 B	55$000
Augusto Xavier—Travessa de Fernandes Vieira n. 1 B	123$750
Beatriz filha de Antonio de Azevedo Beltrão—rua Visconde do Rio Branco n. 29	167$750
Benevida Carneiro de Albuquerque Lacerda—rua General Seara n. 8	45$375
Barão de Nazareth—rua de S. Gonçalo n. 33, Capitão A. Lima ns. 33, 38, 10, 12, 45, 18, 59, 52 e 11, Reis e Silva 23, 40 e 9, rua da Ponte Velha n. 83 e 87, rua do Dr. José Marianno n. 33, 40 e 10	1:532$117
Bernardino da Costa Campos—Primeira Travessa de Luiz do Rego ns. 24 e 25	19$800
Bernardino da Costa Campos—Estrada de Luiz do Rego n. 47 D	93$500
Bertolina C de Amorim—Estrada de João de Barros n. 21	13$500
Bonifacio Joaquim José dos Santos—Largo de Santo Amaro n. 2	23$100
Carolina, Julieta e Antonio filhos de Joanna Pereira dos Santos—Largo da Igreja n. 9	24$750
C. de Pinho Borges Almeida—rua Visconde de Camaragibe n. 73	41$250
Clara Carolina da Fonseca—rua Visconde de Camaragibe n. 31	15$300
Companhia Beberibe—rua de S. Gonçalo n. 42	23$125
Companhia Industrial de Chapéos—rua Visconde de Goyanna ns. 147 e 149	110$000
Constança Zeferina de Oliveira—Estrada Luiz do Rego, n. 6	13$200
Carlos, Arnaldo, Oscar e Mathia, filhos de Eleitrudes Santos—estrada Luiz do Rego n. 25	61$375
Carlos de Paula Lopes—C. B. Vista n. 30	76$917
Claudino Gonçalves Rodrigues.—rua das Nimphas n. 13	21$500
Cleophilo M. Ribeiro—travessa João Francisco n. 6	31$375
Candido da Silva Guimarães, (parte)—rua B. S. Borja n. 62	15$405
Carvalho & C.—rua da Imperatriz n. 33	21$351
Domingos F.—estrada do Maduro n. 4	23$100
Domingos Antonio Villaça—Coelhos n. 1, e rua Barão de S. Borja n. 57	197$037
Domingos José Fernandes (parte)—rua da Imperatriz n. 73	17$315
Domingos M. Ferreira—rua Gervasio Pires n. 19	5$155
Domingos da Silva Nogueira—rua S. Gonçalo n. 4	23$100
Emilia Amarelle de Mendonça—rua Visconde de Albuquerque n. 92	233$337
Eulalia Guilhermina de Oliveira—estrada Luiz do Rego n. 4	13$200
Eduardo Francisco Pessôa—rua da Ponte Velha n. 62	51$037
Eleuterio da Rocha Wanderley—becco Attração n. 1 G, 1 H, 1 I, e 1 J	52$800
Epiphanio Carvalho da Costa—becco S. Amaro n. 4	49$500
Epiphanio da Silva Guimarães—travessa João de Barros n. 5	19$800
Felizarda Maria da Conceição—rua das Nimphas n. 29	51$100
Francisca Philadelpha da Costa e Silva.—rua do Conde da Bôa-Vista n. 127	24$750
Francellina C. Ludovica Bastos—rua Visconde de Albuquerque n. 73	112$032
Francellina Maria dos Santos—estrada Luiz do Rego n. 40 E	41$250
Fabio A. dos Reis e Silva—rua do Cajueiro n. 8	113$525
Felisbino Carlos de Mendonça Vasconcellos—becco de Santo Amaro n. 2 B	16$500
Fuerstemberg Lemos & C—rua Visconde do Rio Branco n. 167/169	181$50
Francisco Avila de Mendonça—estrada Velha de S. Amaro ns. 12 B, 12 C, 12 D, 12 E, 12 F, 12 G, 12 H, 12 J, 14, 16, 18, 20, 22 e 24	191$700
Francisco Barbosa L—rua do Capitão Lima n. 8	21$500
Francisco Basilio de Arruda—2º becco das Nimphas ns. 1, 3, 5, 7, e rua das Nimphas ns. 10 e 12	127$850
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto—rua Visconde de Camaragibe n. 70	99$00
Francisco Guerra—travessa João de Barros ns. 14, 15, e 16 A	39$600
Francisco José dos Passos Guimarães—rua da Imperatriz n. 5	347$825
Francisco de Paula, Fernando, Francisca, Maria Honorio, Alvaro, Francisco—rua da Ponte Velha n. 79	75$125
Francisco de Paula G. Ferreira, (1/2 parte).—travessa do Lima n. 6	12$375
Francisco de P. Lopes—rua das Nymphas n. 3	266$250
Genoveva Joaquina da Cunha—rua Visconde de Albuquerque n. 94, e Largo da Campina ns. 9 e 11	104$500
Guilhermino Vieira da Rocha—estrada Luiz do Rego n. 25 B	26$950
Gonçalo Dias da Cunha—travessa João de Barros n. 4 A	8$250
Gonçalo de L. Rabello—largo de S. Amaro n. 6 G	27$500
Gabriel Germano de A. Montarroyos—rua da Ponte Velha ns. 40/42	183$892
Henriqueta A. B. Burlamaqui—rua da Ponte Velha n. 10	21$775
H. Francisco Ramos—Largo da Campina n. 3	11$000
Hermenegildo L. Costa Aguiar—rua Visconde de Camaragibe n. 51	134$250
Herdeiros de João F. Vianna—rua Visconde de Camaragibe n. 10	233$337
Herdeiros de João Pacheco Queiroga—rua do Camarão n. 13	171$357
Herdeiros e viuva de Antonio José da Costa e Silva—rua Barão de S. Borja n. 47	82$500
Henrique F. Guimarães—rua do conselheiro Aguiar n. 31	95$150
Henrique Joaquim B. de Figueirêdo—travessa João de Barros n. 2	12$375
Izabel M. Pires Just—rua do Cajueiro ns. 1 e 3 e rua Visconde de Goyanna n. 42	440$000
Izabel . N de Oliveira (1/3 parte)—rua Visconde de Albuquerque n. 127	55$000
Jacquelina Carneiro de Albuquerque.—rua do General Seara n. 16	51$037
Joanna Maria da Conceição (1/2 parte)—rua do Conde da Bôa-Vista n. 59	20$323
Joaquina Francellina Bacellar Peres.—travessa do Quiabo n. 11	8$250
Jovita J. da Silva—largo de Santo Amaro n. 1	41$250
João Antonio F. dos Santos—estrada Luiz do Rego n. 49 I	41$250
João Botelho A. Alves—rua da Intendencia n. 4	24$750
João F. da Costa—Attração n. 5	53$000
João F. de Mello—estrada velha de Santo Amaro n. 1 C.	9$900
João Francisco de Oliveira e outro—estrada Luiz do Rego n. 8	13$200
João Gualberto Baptista—becco C. Prazeres ns. 5 e 7	39$600
João Joaquim da Costa Leite—rua Visconde de Goyanna n. 111	8$500
João Machado—estrada nova de Santo Amaro ns. 11 B, 11 C e 11 D	33$300
João Meia Noite—Capitão Lima n. 80	19$800
João Rocha—Attração n. 3 B.	99$000
João da Silva Santos—estrada Luiz do Rego n. 2 B	13$200
Joaquim Alves da Fonseca—rua do Paysandú ns. 7, 9 e 11	495$000
Joaquim Alves da Fonseca—rua do Paysandú ns. 17, 19 e 21	82$500
Joaquim José de Castro—2ª travessa João Ramos ns. 2 A, 4, 6, 8, 10, sahida para João Ramos ns. 3, 3 B	137$050
Joaquim José de Sant'Anna—largo de Santo Amaro n. 2 F	16$500
Joaquim da Rocha—becco de Santo Amaro n. 2	16$400
Joaquim da Silva Carvalho—rua João Fernandes Vieira n. 21	220$000
José, filho de Dionisio Gonçalves Maia—rua da Intendencia n. 25	38$037
José Alves Barbosa, becco de Santo Amaro n. 2	49$500
José Antonio F. Guimarães—rua Gervazio Pires n. 31	23$100
Dr. José Antonio de Pinho Borges—rua Visconde de Camaragibe n. 73 e D. João Perdigão n. 2 C	73$370
José Antonio Vieira da Cunha—estrada nova de Santo Amaro ns. 1 R, 1 S, 1 T, 1 A, 1 V, 1 X, 1 Z e 1 L	174$900
José F. Ferreira—rua do Riachuelo n. 12	61$375
José Ferreira—rua do Rosario n. 21	34$375
Dr. José Francisco Goes Cavalcanti—travessa do Veras n. 1	73$333
José J. F. da Costa—travessa do Gonçalves n. 26	1$650
José Gonçalves Martins—rua G. Pires n. 53, rua S. Lopes ns. 1 e 3	77$200
José Gomes Coimbra—rua de S. Gonçalo n. 12, largo da Campina n. 2 e Ponte Velha n. 61	285$852
José Jacintho Ribeiro—rua do Passandú ns. 25, 27, 29 e 31	117$700
José Marques Ferreira—rua do Bispo de D. João Perdigão n. 11	33$000
José Marques de Souza Coutinho—2 B, travessa do Principe n. 2 a 11	33$000
José Mauricio T. Temporal—estrada João de Barros ns. 33 G, 33 C, e 33 B	41$250
José dos M. Candido—travessa de João de Barros n. 4 S	19$800
José Miguel da S. Magalhães—estrada João do Rego n. 2 A.	13$200
José Moreira da Silva—3.º becco do Pombal n. 4	8$500
José da Motta Souza—rua da Imperatriz n. 71	33$000
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello—rua Visconde de Camaragibe ns. 20 e 61, rua Deão Farias n. 31	182$781
José da Silva Pacheco—rua D. Vital n. 31	41$250
José Z. Ribeiro—rua General Seara n. 4	16$500
Justino E. da Assumpção Neves—rua da Saudade n. 3	132$000
Justino Fernandes dos Santos—largo da Campina n. 15	2$500
José Joaquim de Sant'Anna Lobo—becco da Attração n. 6	20$625
José Nogueira da Silva—rua do Conde da Bôa-Vista n. 95	63$750
Lauriana A. Lima Barros—rua do Capitão Antonio Lima n. 10 e rua Visconde de Pelotas n. 43	131$587
Leopoldina Dantas Teixeira—rua da Ponte Velha n. 65, estrada de João de Barros n. 37	33$253
Leobina Baptista Loureiro—rua Maciel Monteiro n. 12	59$122
Leonor de Mello Bier—rua do Conde da Bôa-Vista n. 90	137$500
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque—rua Barão de S. Borja n. 36	68$750
Luiz Antonio Pereira—rua dos Coêlhos n. 15	55$000
Luiz de França Marques—rua Visconde de Goyanna n. 60	55$000
Marianna do Rego Barros—rua Visconde Rio Branco, n. 69	205$250
Maria Baptista do Carmo—rua Visconde do Goyanna, n. 13	45$737
Maria B. Monteiro—rua da Intendencia, n. 47	75$212
Maria Lemos S. Ferrão—rua do conde da Bôa Vista n. 21 E	63$750
Maria C. Soares Brandão—Pombal, n. 30	23$100
Maria C. Castro Monteiro—rua do conde da Bôa Vista, n. 99	99$000
Maria da Conceição Viegas—rua do Rio Branco, n. 107	82$500
Maria da Conceição Avellar—S. Gonçalo, n. 9	23$100
Maria Emilia da Silva Ramos—segundo becco da travessa do Principe, ns. 1 A, 1 B, 1 C, 1, 3, 5	99$000
Maria E. de Freitas—rua Visconde de Albuquerque, n. 152	95$333
Maria Francisca—Estrada Nova de Santo Amaro, n. 17 A.	16$500
Maria Francisca da Conceição—becco da Attração n. 1 B, 1 C, 1 D, 1 E	59$400
Maria da Gloria A. de Souza—rua Visconde de Pelotas n. 21	90$750
Maria Ignez dos Santos—travessa João Ramos, n. 22	19$800
Maria Izabel de F. Pinto—rua Gervasio Pires, n. 59	130$625
Maria Lino Lima—rua do capitão Abrêu Lima, n. 91	82$500
Maria L. Ferreira da Cunha—rua Visconde de Goyanna, n. 79	110$000
Maria de Oliveira Nunes—segunda travessa dos Coêlhos, n. 7	16$500
Maria P. Cardozo Ayres e Francisco C. V. Ayres—rua do Leão Coroado, n. 3	123$750
Maria de S. Castro Monteiro—becco da Esperança, ns. 7, 9, 11	74$250
Minervina da Costa Campos—rua do conde da Bôa-Vista, ns. 91 e 93	110$000
Manoel Carvalho S. Brandão—Pombal, n. 36, conselheiro Aguiar, n. 10	43$518
Manoel Ferreira Bartholo—rua Nunes Machado, ns. 20, 22, 24, 26, 40 e 66, Intendencia, n. 22	162$211
Manoel G. M. Ferreira—rua do Riachuelo n. 51	59$125
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa—rua Capitão Antonio Lima ns. 13 B, 13 C e 15, da Fundição ns. 1 e 3, travessa da piedade ns. 1 e 2, travessa do Lima ns 12 e 6, travessa do Ferreira n. 2, travessa do Costa n.s 37, 39, 41, 43, 45, 47, 5, 7, 38, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, travessa do Gonçalves ns. 1 e 24	611$325
Manoel Gonçalves Ferreira da Costa—travessa do Costa ns. 16 e 18, rua Visconde do Rio Branco n. 105	110$000
Manoel Joaquim de Souza Matta—estrada de Santo Amaro ns. 1 P e 1 C	52$800
Manoel Luiz Cardozo (1/2 porta)—rua Camarão n. 13	171$357
Manoel Martins Gomes—estrada Luiz do Rego n. 31	33$000
Manoel M. Cardozo—rua da Velha n. 27	33$000
Manoel Pacheco Alvim—Pombal n. 18 A,	13$200
Manoel dos Santos Nunes Oliveira—rua Visconde de Albuquerque n. 127	55$000
Marcellino L. Gomes e outros—rua Capitão Antonio de Lima n. 90	49$500
Marianno Marques Ferreira—rua da Ponte Velha n. 69	71$750
Martinho Francisco de Jesus—travessa de João de Barros n. 43	9$900
Martinho José de Sant'Anna—1ª travessa de Luiz do Rego ns. 27, 29, 31 e 33	39$600
Matheus e Sebastião filho de Beraldo Pereira da Silva—estrada do Maduro n. 2 F.	23$100
Miguel da Costa Oliveira—2ª travessa dos Coêlhos n. 17	16$500
Miguel Figueirôa de Farias—rua General Seara n. 12	37$535
Martiniano José de Sant'Anna—1ª travessa de Luiz do Rego n. 33	9$900
Manoel Gonçalves Agra—rua D. Vital n. 2 D	75$625
Niceas da Silva Gasmão—rua Visconde de Goyanna n. 37	55$000
Olindina Pires Oliveira—rua da Fundição n. 29	49$500
Olympia A. de Mendonça—travessa do E. do Norte n. 3	77$000
Olympia Candida do Amaral—rua de Sebastião Lopes n. 11, 13, 19, 17 e 21	512$871
Paulino das Chagas Bezerra—rua Visconde Goyanna n. 43	53$918
Philadelpho F. Pereira—rua da Ponte Velha n. 61	51$037
Dr. Pedro Affonso Ferreira—rua Visconde do Rio Branco n. 27	42$250
Porfiro Rosa M. Guimarães—rua da ponte Velha n. 8	51$037
Praxedes Ferreira Cavalcanti—largo dos Coêlhos n. 17 H.	16$500
Quintiliano Santiago B. Fim—estrada de João de Barros n. 17	13$500
Rita F. Ferreira do Espirito Santo,—estrada de Santo Amaro n. 1 B	8$250
Rosa Antunes Oliveira Monteiro—rua da Bôa Esperança n. 1, 3, 5, S. Gonçalo n. 8 e 10	222$337
Rodolpho Pessoa—estrada de Santo Amaro n. 12	66$000
Silvia, filha de M. Tavares de Aquino—rua Maciel Monteiro n. 1	27$500
Severiana de S. Campos—travessa dos Coelhos n. 13	16$500
Simão Azevedo Campos—rua Barão de S. Borja n. 11	49$500
Theotonio Alves Moraes—segunda travessa dos Coelhos n. 13	8$250
Umbelina S. Borges Diniz—rua da Ponte Velha n. 20	41$250
Ulysses Ponce de Leon—largo dos Coelhos ns. 27 E, 29 A, 25 A, 27, 27 B, 27 D, 27 C, 27 G, 27 F, s/n	412$277
Viuva Francisco Antonio Ferreira—estrada Velha de Santo Amaro n. 6	27$500
Vicente F. de Salles Menezes—rua do dr. José Marianno n. 50	99$000
Vicente de Paula Oliveira V. Bôas—largo dos Coelhos n. 21, rua Visconde de Camaragibe ns 7, 15, 17	191$829

Edital

IMPOSTOS DE CLASSES

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativas ao 1.º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de outubro de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 2.—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.

CLASSE N. 34—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros:

João Leite	1:050$000
Silveira Pinto & C.	855$000
Guilherme Spiler	630$000
Silva Fernandes & C.	630$000
Manoel da Silva Ramos	630$000
Augusto Cavalcante	815$000
Eustaquio & C.	815$000
Vianuto de Souza Raul	815$000
José Maria Sodré	760$000
Viuva Braga	760$000
Augusto Honorato de Miranda	760$000
Guilherme Ferreira da Cruz	350$000
Theodoro Beutzen Filho	615$000
João da Fonseca	420$000
Manoel Francisco Pedroza	420$000
Antonio Lourenço Pedroza	420$000
João Pereira Guimarães	420$000
Augusto Hermenegildo Pedroza & C.	320$000
Eleuterio José dos Santos	230$000
Souza Paz	250$000
Ernesto Leopoldo da Silva	210$000
José Menezes	200$000
Manoel José do Nascimento	100$000
José Benedicto da Silva	110$000
Julio de Albuquerque	110$000
Lobato Barros da Cruz	100$000
Francisco Nery da Silva	100$000
João Machado Nepumoceno	100$000
Seraphim Lopes da Cruz	110$000
Manoel Pedro da Silva	110$000
Aureliano Soares	110$000
João Manoel de França	110$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna	380$000
Barboza Fonseca & C.	855$000
João Sabino	160$000
	15:000$000

CLASSE N. 29.—Hoteis, restaurants, confectarias, cafés, casa de pasto e de pensão.

E. Brandão & C.	103$092
Domingos Rufino do Nascimento	103$092
Thiago & C.	103$092
Izabel Torres Accioly	103$092
José Pedro do Nascimento	103$092
J. Pupe	103$092
Francisco C. de Carvalho	103$092
Emilia de Souza Bastos	103$092
Francelino Pessôa	103$092
Alfredo Vieira da Cunha	103$092
João da Silva C.	103$092
João Baptista de Oliveira	103$092
Anna Gomes & C.	103$092
Antonio Seve	103$092
N. Francisco de Freitas	103$092
João Oliveira Costa	103$092
Mme Emilia Deurley	103$092
Gomes & comp.	103$092
Pereira Coêlho	154$638
Luiza Girão	154$638
Antonio Pires Alves	154$638
Rosa de Almeida	154$638
Rufino & comp.	154$638
Joventino Dornellas	154$638
Josepha Ferreira Guimarães	154$638
Amorim & Azevedo	154$638
Manoel Gomes	154$638
Alfredo Coêlho	154$638
Manoel Augusto de Miranda	154$638
Generosa Barboza dos Santos	154$638
Marcellino Pereira	154$638
Seun [illegible]	154$638
Demetrio Ribeiro	206$181
Ramos & comp.	206$181
José Alves	206$181
Francisco dos Santos Souto Pires	206$181
Vicente de Araujo Garcia	206$181
Alonso Alvares	206$181
Angela Maria	206$181
Francisco Venancio & comp.	206$181
José Gomes dos Santos	206$181
Federico Herbe	206$181
Manoel Correia	206$181
Coronel Augusto Magalhães	206$181
Anna V. Laguin	206$181
Batoina Farias	309$276
Silva Coêlho	309$276
Carlos Medeiros	309$276
Julio de Oliveira	309$276
Vicente Claudino Alves & Filho	309$276
Carlos Costa	309$276
João Baptista do Amaral	309$276
Manoel Leite	309$276
Lima & Girão	309$179
Marques & Delfino	412$368
Francisco Castro	412$368
A. Gomes & comp.	412$368
Manoel Francisco Almeida	618$552
Torres Irmão	618$552
João Rodrigues	618$552
Manoel Carneiro	618$552
Almeida Ferreira & comp.	618$552
José Gil Peres	618$552
Pereira & Gomes	618$552
Pedro Salgado	824$736
Francisca Olindina de Siqueira	824$736
Augusto Pukman	927$828
Manoel Garcia	1:030$920
Manoel Carlos Carneiro Leão	1:318$318
	20:000$000

CLASSE—N. 14 tabella A. Armazens, recebedores e exportadores de couros courinhos e pelles.

Iona & Krause	11:500$000
Landy Brothers	10:500$000
Hasseu Filho	8:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Silva Guimarães & com.	300$000
Borstelmann & comp.	2:500$000
Carlos Linden	450$000
Gomes de Mattos Irmão & comp.	1:500$000
John H Boxwell Nephew & C.	550$000
Loureiro Barboza & comp.	1:500$000
Raymund Seixas	300$000
Alberto Machado	300$000
Lemos & comp.	1:500$000
	45:000$000

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art. 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de postura).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que no dia 4 de novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã abrir-se-á a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que tem se servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 foram sorteados os cidadãos seguintes:

SANTO ANTONIO

José Ildefonso Garneiro Pires
Pedro Barbosa da Silva Netto.
Antonio Venancio da Silveira.
Mamede Justiniano dos Reis.
Americo Affonso Ferreira.
Marianno Agripino da Cunha.
Tenente-coronel Antonio Garrido de Gusmão Lobo.
José Domingos da Silva Pinto de Miranda Guimarães.
João Carneiro de Albuquerque Mello.
Ramiro Firmino de Azevêdo.
Leopoldo Augusto de Oliveira.
Alfredo Carneiro.
Joaquim Cousseiro.
Antonio Lourenço dos Santos.
Henrique da Silva Moreira.
João Ferreira Bezerra.

S. JOSE'

Ernestino Alfredo de Mello.
José Francisco da Costa Fialho.
Julião Augusto da Rocha
José Henrique de Oliveira Barros.

BOA-VISTA

João Maria Seve Junior.
João d'Agripino Fonseca.
Joaquim Pedro da Costa Monteiro.
Vicente Ferreira Pinto.
Philomeno Getulio Correia de Souza.
Joaquim Olegario Gomes da Silva.
Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

GRAÇA

Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Pedro Gonçalves de Oliveira.
Antonio Pedro Machado Pereira.

AFOGADOS

Baldomiro Simões da Silva Mafra.
Francisco do Livramento Gomes.
Francisco Maximiano Duarte de Azevedo.

POÇO

Dr. Salustiano José de Oliveira.
João Baptista de Oliveira Leite.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados aos culpados e ás testemunhas que se acham em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de setembro de 1901.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollda.

ILEGÍVEL